

Ofício nº 511/2019/SMS

Nova Trento, 08 de Outubro de 2019.

0-12

Ao,
Setor de Licitações

Solicitação de Processo Licitatório para Contratação de empresa especializada em limpeza.

Na qualidade de Secretário Municipal de Saúde e Desenvolvimento Comunitário, venho por meio este solicitar a realização de um Processo Licitatório para Contratação de empresa prestador de serviços de limpezas em geral, a empresa fará a limpeza do em todo Hospital Nossa Senhora Imaculada Conceição, visto que após as reformas realizadas nas dependências do Hospital geraram poeira e sujeiras do pós obra. As especificações se encontram no Termo de Referência.

Item	Qnt	Unid	Descrição do Serviço	Produtos	
01	01	Serviço	Limpeza de aproximadamente 900 m ² de piso cerâmico (pavimento térreo), limpeza de azulejos na cozinha, limpeza de vidros temperados. Limpeza de piso vínico na área do centro cirúrgico, aproximadamente 189 m ² .	Pós obra- limpador desincrustante ácido. Limpa vidros.	R\$ 6.200,00
02	01	Serviço	Limpeza de piso vínico na área do centro cirúrgico, aproximadamente 189 m ² .	Detergente Alcalino Pesado- limpador de pisos e porcelanatos	R\$ 1.300
03	01	Serviço	Aplicação de cera 2 de mão, na área do centro cirúrgico aproximadamente 189 m ² .	Acabamento acrílico de base aquosa – Cera alto tráfego para pisos.	R\$ 2.000,00
			Total		R\$ 9.500,00

* Nos valores acima apresentados estão inclusos todas as taxas, impostos ou quaisquer outros encargos que recaiam sobre o objeto.

ANEXO
TERMO DE REFERÊNCIA



Em razão da necessidade de contratação de empresa especializada em serviços de limpezas em geral, para execução do serviço no Hospital Nossa Senhora Imaculada Conceição, foi autorizado pelo Chefe do Poder Executivo, a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial com vistas à contratação em epígrafe.

1 – OBJETO

A presente licitação tem por objetivo a Contratação de empresa especializada em serviços de limpezas em geral, a empresa realizará a limpeza em todo Hospital Nossa Senhora Imaculada Conceição, visto que após as reformas realizadas nas dependências do Hospital geraram poeira e sujeiras do pós obra, conforme especificações deste Termo.

A Prestação de serviços de Limpeza Hospitalar, visa a obtenção adequada de condição de salubridade e higiene em dependências médico-hospitalares, com a disponibilização de mão-de obra qualificada, produtos saneantes domissanitários, materiais e equipamentos,

2 – OBJETIVO

Pretende-se com a contratação a prestação de um serviço eficiente, visando o bem-estar dos pacientes e usuários do Hospital Nossa Senhora Imaculada Conceição.

– DOS SERVIÇOS

- A empresa prestará um serviço de qualidade, dando ao município garantia de no mínimo 03 meses;
- A empresa fornecerá todos equipamentos e produtos necessários para a execução do serviço.
- A empresa compromete-se com o fornecimento de todos EPI's e EPC's para a execução dos serviços, bem como a manutenção e/ou locação dos equipamentos que forem pertinentes ao serviço e caso necessário a substituição dos mesmos sem custo a contratante.
- A empresa deverá possuir experiência em serviços de limpeza em hospitais e clínicas, tanto para serviços de manutenção como para correção limpeza pesada e aplicação de ceras.
- Os serviços serão executados em superfícies tais como: pisos, paredes/ divisórias, tetos, portas/ visores, janelas, equipamentos, instalações sanitárias, grades de ar condicionado e/ou exaustor, mobiliários, inclusive camas e demais instalações.

4 – PRAZO E LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

O início dos serviços dar-se-á imediatamente após a emissão de autorização de fornecimento;

5 – DO PRAZO DE CONTRATAÇÃO

O prazo é contado a partir da assinatura do contrato com vigência de 30 (trinta) dias, sendo que o pagamento só será efetuado após conclusão do serviço. Pagamento após 05 (cinco) dias do uso do veículo, em até 15 dias.

6 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 A contratada deverá efetuar o serviço com qualidade e eficiência, responsabilizando-se pelos seus funcionários, inclusive com relação aos equipamentos de proteção individual (EPI's) e todos os encargos trabalhistas;

6.2 Responsabilizar-se pelos serviços prestados no prazo de garantia;

7 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

7.1 As despesas decorrentes do presente Contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária da Prefeitura de Nova Trento com a seguinte classificação:

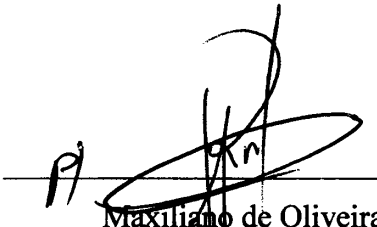
Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Comunitário.

Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde

8 – ESPECIFICAÇÕES / VALORES MÁXIMOS ACEITOS

O valor de referência máximo citado abaixo, tem como parâmetro orçamento apresentado pelas Empresas constantes no anexo. O orçamento discriminado poderá ser consultado no ANEXO, do edital.

Valor Total máximo: R\$ 9.500,00 (Nove mil e quinhentos reais).


Maximiano de Oliveira
Secretário Municipal de Saúde e
Desenvolvimento Comunitário de Nova Trento

SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE
ADAUTON RAULINO
SECRETÁRIO ADJUNTO



FIEL LIMPEZA
END: RUA GERMANO MORITZ HOFFMANN ,
100, CENTRO, BRUSQUE/SC
FONE: (47) 3350-2545 -3354 2171

ORÇAMENTO

Cliente: HOSPITAL NOSSA SENHORA IMACULADA CONCEIÇÃO

Contato: JAQUELINE

E-mail: enfermagemhic@novatrento.sc.gov.br

Endereço: NOVA TRENTO

01	Limpeza de aproximadamente 900 m ² de piso cerâmico (pavimento térreo), limpeza de azulejos na cozinha, limpeza de vidros temperados.	Pós obra- limpador desincrustante ácido. Limpa vidros.	R\$ 6,200,00
02	Limpeza de piso vínico na área do centro cirúrgico, aproximadamente 189 m ² .	Detergente Alcalino Pesado- limpador de pisos e porcelanatos.	R\$ 1.300,00
03	Aplicação de cera 2 de mão, na área do centro cirúrgico aproximadamente 189 m ² .	Acabamento acrílico de base aquosa – Cera alto tráfego para pisos.	R\$ 2.000,00
TOTAL DO SERVIÇO			R\$ 9.500,00

Esta inclusa no valor da proposta todos os equipamentos e produtos para a execução do serviço.

Será de responsabilidade da FIEL o fornecimento de todos os EPI's e EPC's para a execução dos serviços, bem como a manutenção e/ou locação dos equipamentos que forem pertinentes ao serviço e caso necessário a substituição dos mesmos sem custo a contratante.

Empresa com experiência em serviços de limpeza em hospital e clinicas, tanto para serviços de manutenção como para correção limpeza pesada e aplicação de ceras.

Data da Proposta: 07/10/2019

Responsável: RAQUEL BAUMGARTNER

ETHAN – Serviços Eireli

Endereço: Rua Valmor Giosele, nº220, Bairro Limeira, Bruque/SC

CNPJ: 34.145.208/0001-10

05
D**ORÇAMENTO DE SERVIÇO.**

Cliente: HOSPITAL NOSSA SENHORA IMACULADA CONCEIÇÃO

Contato: JAQUELINE

E-mail: enfermagemhic@novatrento.sc.gov.br

Endereço: NOVA TRENTO

Item	Serviço	Produto	Valor unitário
01	Limpeza de aproximadamente 900 m ² de piso cerâmico (pavimento térreo), limpeza de azulejos na cozinha, limpeza de vidros temperados.	Pós obra- limpador desincrustante ácido. Limpa vidros.	R\$ 5.890,00
02	Limpeza de piso vinílico na área do centro cirúrgico, aproximadamente 189 m ² .	Detergente Alcalino Pesado- limpador de pisos e porcelanatos.	R\$ 1.235,00
03	Aplicação de cera 2 de mão, na área do centro cirúrgico aproximadamente 189 m ² .	Acabamento acrílico de base aquosa – Cera alto trafego para pisos.	R\$ 1.900,00
TOTAL DO SERVIÇO			R\$ 9.025,00

Incluso no valor da proposta todos os equipamentos e produtos para a execução do serviço.

Será de responsabilidade da contratada o fornecimento de todos os EPI's e EPC's para a execução dos serviços, bem como a manutenção e/ou locação dos equipamentos que forem pertinentes ao serviço e caso necessário a substituição dos mesmos sem custo a contratante.

Empresa com experiência em serviços de limpeza em hospital e clinicas, tanto para serviços de manutenção como para correção limpeza pesada e aplicação de ceras.

Data da Proposta: 07/10/2019
Responsável: JOSE PRESENÇA.

UZA Serviços Eireli.

Endereço: Rua João Luiz Gonzaga, nº114, Centro I, Bruque/SC

CNPJ: 23.700.220/0001-23

ORÇAMENTO DE SERVIÇO.

Cliente: HOSPITAL NOSSA SENHORA IMACULADA CONCEIÇÃO

Contato: JAQUELINE

E-mail: enfermagemhic@novatrento.sc.gov.br

Endereço: NOVA TRENTO

Item	Serviço	Produto	Valor unitário
01	Limpeza de aproximadamente 900 m ² de piso cerâmico (pavimento térreo), limpeza de azulejos na cozinha, limpeza de vidros temperados.	Pós obra- limpador desincrustante ácido. Limpa vidros.	R\$ 7.130,00
02	Limpeza de piso vinílico na área do centro cirúrgico, aproximadamente 189 m ² .	Detergente Alcalino Pesado- limpador de pisos e porcelanatos.	R\$ 1.495,00
03	Aplicação de cera 2 de mão, na área do centro cirúrgico aproximadamente 189 m ² .	Acabamento acrílico de base aquosa – Cera alto trafego para pisos.	R\$ 2.300,00
TOTAL DO SERVIÇO			R\$ 10.925,00

Incluso no valor da proposta todos os equipamentos e produtos para a execução do serviço.

Será de responsabilidade da contratada o fornecimento de todos os EPI's e EPC's para a execução dos serviços, bem como a manutenção e/ou locação dos equipamentos que forem pertinentes ao serviço e caso necessário a substituição dos mesmos sem custo a contratante.

Empresa com experiência em serviços de limpeza em hospital e clinicas, tanto para serviços de manutenção como para correção limpeza pesada e aplicação de ceras.

Data da Proposta: 07/10/2019
Responsável: RAFAEL BAUMGARTNER.

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA TRENTO

Folha: 1/2

CNPJ: 08.858.200/0001-91
RUA NEREU RAMOS, 164
C.E.P.: 88270-000 - Nova Trento - SC

07

D.

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo(a) PREFEITO

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LIMPEZAS EM GERAL, A EMPRESA REALIZARÁ A LIMPEZA EM TODO HOSPITAL NOSSA SENHORA IMACULADA CONCEIÇÃO, VISTO QUE APÓS AS REFORMAS REALIZADAS NAS DEPENDÊNCIAS DO HOSPITAL GERARAM POEIRA E SUJEIRAS DO PÓS OBRA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESCRITOS NO ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA) DO PRESENTE EDITAL.

Processo Adm. nº: 142/2019 Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Forma de Julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL
Forma Pgto. / Reajuste:
Prazo Entrega/Exec.: 10 DIAS
Local de Entrega: HOSPITAL IMACULADA CONCEIÇÃO - RUA FLORIANO PEIXOTO, 151
Urgência:
Vigência: 31/12/2019
Observações:

Convidados:

DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:

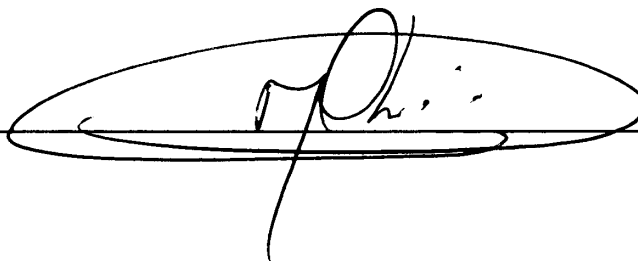
2-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA TRENTO

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
	05.01.2.022.3.3.90.00.00.00.00.00	Ações de Atenção Básica	3.3.90.39.78.00.00.00	9.500,00
	Fonte de Recurso : 746 - Transferências de Recursos do SUS/União destinados			
Total previsto:				9.500,00

ITENS:

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	1,000	SERV	SERV. DE LIMPEZA DE ESPAÇO FISICO	9.500,0000	9.500,00
Total Geral ----->				9.500,0000	9.500,00

Nova Trento, 9 de Outubro de 2019.



CNPJ: 08.858.200/0001-91
RUA NEREU RAMOS, 164
C.E.P.: 88270-000 - Nova Trento - SC

08

0.

Nova Trento, 9 de Outubro de 2019.

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) PREFEITO, GIAN FRANCESCO VOLTOLINI, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do Processo Administrativo de Licitação Nº 142/2019, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Nova Trento, 9 de Outubro de 2019.



GIAN FRANCESCO VOLTOLINI
PREFEITO



*Prefeitura Municipal
de Nova Trento*

**Nova
Trento**
Terra de Santa Paulina

09

DECRETO Nº 003/2013 de, 07 DE JANEIRO DE 2013.

Dispõe sobre o pregão, a que se refere a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dá providências correlatas.

GIAN FRANCESCO VOLTOLINI, Prefeito do Município de Nova Trento, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002;

DECRETA:

Art. 1º. Este Decreto estabelece normas e procedimentos relativos à licitação na modalidade de Pregão, destinada à aquisição de bens e serviços comuns, no âmbito do Município, qualquer que seja o valor estimado.

Parágrafo único. Subordinam-se ao disposto neste Decreto, além dos órgãos da administração pública municipal direta, os fundos especiais, as autarquias, as fundações públicas, as empresas públicas, as sociedades de economia mista e as demais entidades controladas direta ou indiretamente pelo Município.

Art. 2º. Pregão é a modalidade de licitação em que a disputa pelo fornecimento de bens ou serviços comuns é feita em sessão pública, com a presença de todos os licitantes, por meio de propostas de preços escritas e lances verbais, ou na forma eletrônica, realizada quando a disputa pelo fornecimento de bens ou serviços comuns feita à distância em sessão pública, por meio de sistema que promova a comunicação pela internet.

§ 1º Consideram-se bens e serviços comuns, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais do mercado.

§ 2º Para o julgamento das propostas, serão fixados critérios objetivos que permitam aferir o menor preço, devendo ser considerados os prazos para a execução do contrato e do fornecimento, as especificações técnicas, os parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e as demais condições definidas no edital.

§ 3º O sistema referido no caput será dotado de recursos de criptografia e de autenticação que garantam condições de segurança em todas as etapas do certame.

Art. 3º A licitação na modalidade de pregão é condicionada aos princípios básicos da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, eficiência, probidade

CNPJ 82.925.025/0001-60

Rua Santo Inácio, 126 - Praça Del Comune - Centro - 88270-000 - Nova Trento/SC
Fone: (48) 3267-3200 - Fax: (48) 3267-3230 - www.novatreto.sc.gov.br



**Prefeitura Municipal
de Nova Trento**

**Nova
Trento**
Terra de Santa Paulina

administrativa, vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo, bem como aos princípios correlatos da razoabilidade, competitividade e proporcionalidade.

Parágrafo único. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

Art. 4º. Caberá ao Chefe do Executivo ou, por delegação de competência, o ordenador de despesa ou, ainda, o agente encarregado da compra no âmbito da administração:

- I - autorizar a abertura da licitação, justificando a necessidade da contratação;
- II - definir o objeto do certame, estabelecendo:
 - a) as exigências da habilitação;
 - b) as sanções por inadimplemento;
 - c) os prazos e condições da contratação;
 - d) o prazo de validade das propostas;
 - e) os critérios de aceitabilidade dos preços;
 - f) o critério para encerramento dos lances.
- III - justificar as condições de prestação de garantia de execução do contrato;
- IV - designar o pregoeiro e os membros de sua equipe de apoio;
- V - decidir os recursos interpostos contra ato do pregoeiro;
- VI - adjudicar o objeto da licitação, após a decisão dos recursos;
- VII - revogar, anular ou homologar o procedimento licitatório.

Art. 5º. Somente poderá atuar como pregoeiro o servidor ou o empregado que tenha realizado curso de capacitação específica para exercer a atribuição.

Art. 6º. Os membros da equipe de apoio, preferencialmente pertencentes ao quadro do órgão ou da entidade promotora do pregão, deverão ser, em sua maioria, titulares de cargo efetivo ou ocupantes de função de natureza permanente.

Art. 7º. São atribuições do pregoeiro:

- I - conduzir o procedimento, inclusive na fase de lances;
- II - credenciar os interessados, mediante a verificação dos documentos que comprovem a existência de poderes para formulação de propostas, lances e demais atos inerentes ao certame;
- III - receber a declaração dos licitantes de que cumprem plenamente os

CNPJ 82.925.025/0001-60

Rua Santo Inácio, 126 - Praça Del Comunc - Centro - 88270-000 - Nova Trento/SC

Fone: (48) 3267-3200 - Fax: (48) 3267-3230 - www.novatreto.sc.gov.br



*Prefeitura Municipal
de Nova Trento*

**Nova
Trento**
Terra de Santa Paulina

bb
p.

requisitos de habilitação, bem como os envelopes - proposta e os envelopes documentação;

IV - analisar as propostas e desclassificar aquelas que não atenderam os requisitos previstos no edital;

V - classificar as propostas segundo a ordem crescente de valores ao final ofertados e a decidir motivadamente quanto à aceitabilidade do menor preço;

VI - adjudicar o objeto do certame ao licitante vencedor, se não tiver havido na sessão pública a declaração de intenção motivada de interposição de recurso;

VII - elaborar a ata da sessão pública, que conterà, sem prejuízo de outros elementos, o registro:

- a) do credenciamento;
- b) das propostas e dos lances formulados, na ordem de classificação;
- c) da decisão a respeito da aceitabilidade da proposta de menor preço;
- d) da análise dos documentos de habilitação; e
- e) os motivos alegados pelo licitante interessado em recorrer.

VIII - receber os recursos;

IX - encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade superior para o exercício das atribuições definidas nos incisos V, VI e VII do artigo 3º deste decreto.

Parágrafo único - Interposto recurso, o pregoeiro poderá reformar a sua decisão ou encaminhá-lo, devidamente informado, à autoridade competente para decidir.

Art. 8º. A fase preparatória do pregão será iniciada com a abertura do processo no qual constará:

I - a deliberação da autoridade competente a que alude o artigo 3º deste decreto;

II - os indispensáveis elementos técnicos atinentes ao objeto licitado;

III - a planilha de orçamento, que conterà os quantitativos e os valores unitários e totais do bem ou serviço;

IV - a indicação de disponibilidade de recursos orçamentários;

V - a minuta do edital, que conterà os elementos indicados no artigo 4º, inciso III, da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e a do termo do contrato, quando houver, aprovadas pelo órgão jurídico da promotora do certame.

Art. 9º. A convocação dos interessados em participar do certame será efetuada:

I - por meio de publicação de aviso no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina - DOM/SC e em jornal de circulação local ;



*Prefeitura Municipal
de Nova Trento*

**Nova
Trento**
Terra de Santa Paulina

Art. 10º. Os atos essenciais do pregão serão documentados e juntados no respectivo processo, compreendendo, além daqueles relacionados no artigo 3º:

I - as propostas e os documentos de habilitação do licitante vencedor;

II - a ata da sessão do pregão; e,

III - comprovantes da publicação no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM/SC e na Internet do aviso de abertura do pregão, do resultado final da licitação e do extrato do instrumento contratual, e em jornal de grande circulação, quando for o caso.

Art. 11º. A Secretaria de Administração poderá expedir orientações e normas complementares à aplicação deste decreto.

Art. 12º. O disposto neste decreto aplica-se a todos os órgãos da administração pública municipal.

Art. 13º. Aplicam-se subsidiariamente à Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e as disposições da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 14º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DE NOVA TRENTO, aos 07 de janeiro de 2013.


GIAN FRANCESCO VOLTOLINI
Prefeito Municipal

Registrado, publicado e arquivado na Diretoria da Divisão Administrativa, data supra.


PEDRO PIVA NETO
Secretário de Administração e Finanças

Prefeitura Municipal de Nova Trento
PUBLICADO
no diário oficial dos municípios - DOM/SC

EM 18/01/2013

ASSINATURA

CNPJ 82.925.025/0001-60
Rua Santo Inácio, 126 - Praça Del Comune - Centro - 88270-000 - Nova Trento/SC
Fone: (48) 3267-3200 - Fax: (48) 3267-3230 - www.novatreto.sc.gov.br



**Prefeitura Municipal
de Nova Trento**



PORTARIA Nº 070/2019

Dispõe Sobre a Composição e o Funcionamento da Comissão Permanente de Licitações.

Jaison Moacir Marchiori, Prefeito do município de Nova Trento/SC., em exercício, com fundamento no Parágrafo 4º do artigo 51 da Lei Federal nº 8.666/93, alterado pela Federal nº 8.883/94 e usando da competência que lhe confere o item VIII do artigo 94 da Lei Orgânica Municipal de 04/04/90, **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica assim composta a Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura de Nova Trento:

Presidente: Aprígio José Botameli, Matrícula Funcional nº 209, ocupante do cargo de Gerente de Compras;

Membros Efetivos: Denner Soares de Oliveira, Matrícula Funcional nº 7635, ocupante do cargo de Técnico Administrativo; e Fabio de Freitas, Matrícula Funcional nº 7163, ocupante do cargo de Assistente Administrativo.

Membros Suplentes: Luiz Fernando Tomasoni, Matrícula Funcional nº 7399, ocupante do cargo de Diretor de Departamento Financeiro; e Roque Gonsales Montibeller, Matrícula Funcional nº 927, ocupante do cargo de Fiscal Sanitário.

Art. 2º - Incumbe à Comissão promover, desde a abertura até o julgamento, as licitações para compra, serviços e alienações da Prefeitura, observada a legislação e demais normas aplicáveis às licitações.

Art. 3º - É facultado à Comissão sempre que entender necessário ao melhor julgamento, recorrer à manifestação instrutiva de quaisquer dos setores da Prefeitura.

Art. 4º - É de competência do Presidente:

- a) dirigir os trabalhos e despachar o expediente da Comissão;
- b) Exercer além do voto ordinário, o de qualidade, em caso de empate;
- c) Convocar membros suplentes para substituírem os efetivos, quando ausentes ou impedidos, com atuação plena, bem como secretariar as reuniões da comissão, neste caso, sem direito de voto.

Art. 5º - Incumbe o servidor público municipal Denner Soares de Oliveira, Matrícula Funcional nº 7635, substituir com plenitude de funções, o Presidente nas suas faltas e impedimento.



**Prefeitura Municipal
de Nova Trento**




Portaria nº 070/2019

Art. 6º - Incumbe ao Secretário a lavratura das atas das reuniões da Comissão e a execução das tarefas que lhe forem cometidas pelo Presidente nos limites de sua competência.


Art. 7º - As decisões da comissão serão tomadas por maioria de votos, presentes a maioria de seus membros efetivos, considerando-se como tais, para esse efeito, os suplentes convocados na forma desta Portaria.

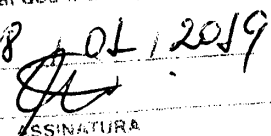
Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Nova Trento, em 15 de janeiro de 2019.


Jaison Moacir Marchiori
Prefeito Municipal, em exercício

Registrada nesta Prefeitura e publicada a presente Portaria no DOM/SC – Diário Oficial dos Municípios/SC.


Jucelino Marino Chini
Secretário M. Administração e Finanças

Prefeitura Municipal de Nova Trento
PUBLICADO
no diário oficial dos municípios - DOM/SC
EM 18/01/2019

ASSINATURA



**Prefeitura Municipal
de Nova Trento**



PORTARIA Nº 071, de 15 de janeiro de 2019

Designar Aprígio José Botameli, como Leiloeiro e Pregoeiro e dá outras providências.

Jaison Moacir Marchiori, Prefeito Municipal, em exercício, usando das atribuições que lhe confere o Art. 94, item VIII da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE;

Art. 1º Fica designado o servidor público municipal **Aprígio José Botameli**, concursado no cargo de Assistente Administrativo, matrícula 209 e nomeado para o cargo de Provimento em Comissão de **Gerente de Compras**, para funcionar como **Leiloeiro e Pregoeiro, dos Certames Licitatórios**, assim como praticar todos os atos, estabelecer critérios, data e definir normas necessárias à realização de leilões e/ou pregões a serem realizados pelo Setor de Licitações, **até 31 de dezembro de 2019.**

Parágrafo Único: Com a finalidade de assistir ao Leiloeiro e/ou Pregoeiro no desempenho das suas funções quando da abertura de processos licitatórios, nas **modalidade Leilão e/ou Pregão**, fica designada Equipe de Apoio, composta pelos seguintes servidores: Fabio de Freitas, matrícula nº 7163, cargo de Assistente Administrativo e Denner Soares de Oliveira, matrícula nº 7635, cargo de Técnico Administrativo e como suplentes: Lorena Polli, matrícula nº 7891, cargo de Assistente Administrativo e Roque Gonsales Montibeller, matrícula nº 927, cargo de Fiscal Sanitário.

Art. 2º Ao servidor ora designado são atribuídos todos os poderes para processar, de forma regular, os processos licitatórios nas modalidades de LEILÃO e PREGÃO, devendo, para tanto, se valer da sua Equipe de Apoio.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Trento, em 15 de janeiro de 2019.

Jaison Moacir Marchiori
Prefeito Municipal, em exercício

Registrada a presente Portaria nesta Prefeitura e publicada no Diário Oficial dos Municípios/SC – DOM/SC.

Jucelino Marino Chini
Secretário M. Administração e Finanças

Prefeitura Municipal de Nova Trento
PUBLICADO
no diário oficial dos municípios - DOM/SC

EM 18 de Janeiro de 2019

ASSINATURA

CNPJ 82.925.025/0001-60

Rua Santo Inácio, 126 - Praça Del Comune - Centro - 88270-000 - Nova Trento/SC
Fone: (48) 3267-3200 - prefeitura@novatrento.sc.gov.br - www.novatrento.sc.gov.br

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA TRENTO

CNPJ: 08.858.200/0001-91
 RUA NEREU RAMOS, 164
 C.E.P.: 88270-000 - Nova Trento - SC

16
0.

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
 - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
 - Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO DE COMPRA:

Processo Administrativo: 142/2019
 Número Processo / Ano: 142/2019
 Data do Processo: 09/10/2019
 Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

Objeto do Processo: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LIMPEZAS EM GERAL, A EMPRESA REALIZARÁ A LIMPEZA EM TODO HOSPITAL NOSSA SENHORA IMACULADA CONCEIÇÃO, VISTO QUE APÓS AS REFORMAS REALIZADAS NAS DEPENDÊNCIAS DO HOSPITAL GERARAM POEIRA E SUJEIRAS DO PÓS OBRA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESCRITOS NO ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA) DO PRESENTE EDITAL.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA TRENTO

Red	Un.Ord.	Proj./Ativ.	Elemento/Despese	Compido/Elemento	Saldo/Dotação	Valor Previsto
12	05.01	2.022	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.39.78.00.00.00	597.131,75	9.500,00
					Total Previsto:	9.500,00
					Total Geral:	9.500,00

Nova Trento, Em 09/10/19

Assinatura do Responsável



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



17
D.

A empresa interessada na participação do Processo N° 142/2019 - Pregão Presencial N° 098/2019 deverá preencher as informações solicitadas neste formulário, e remetê-lo para o Departamento de Compras e Licitações via e-mail compras@novatrento.sc.gov.br, caso contrário a Prefeitura Municipal de Nova Trento exime-se da obrigação de comunicar diretamente ao interessado, possíveis alterações no Edital, bem como prestar esclarecimentos.

TERMO DE RETIRADA DO EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL N° 098/2019

EMPRESA: _____

ENDEREÇO: _____

CNPJ DA EMPRESA: _____

RESPONSÁVEL PELA EMPRESA: _____

TELEFONE: () _____

E-MAIL: _____

Nova Trento, _____ de _____ de 2019.

Assinatura e Carimbo da Empresa

Nome Legível: _____



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 142/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2019

DATA DE ABERTURA: 18/11/2019 – 09:00 horas

DATA DE ENTREGA DOS ENVELOPES: 18/11/2019 até as 08:30 horas

Local da Sessão Pública: Prefeitura Municipal de Nova Trento, Rua Santo Inácio, 126 – Praça Del Comune - Centro – Sala do Depto de Compras e Licitações.

O Município de Nova Trento, através da Secretaria Municipal de Saúde, por meio de seu Pregoeiro, Aprígio José Botameli instituído por Decreto Municipal, comunica aos interessados que fará realizar licitação do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, sob a modalidade de Pregão, **EXCLUSIVAMENTE** para participação de Microempresas-ME e/ou Empresas de Pequeno Porte-EPP, regido pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pela Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), pela Lei nº 8.666, de 21/06/93, com as devidas alterações, Decreto 159 de 09/08/2006, Decreto 003/2013, Lei 123/2006, Lei 147/2014 e demais normas pertinentes.

JUSTIFICATIVA PARA LICITAÇÃO EXCLUSIVA: Em atendimento a Lei 147/2014, a administração do município de Nova Trento, mediante orçamento, constando que os itens não atingem valor superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) decidiu pela licitação exclusiva, com fundamentação no art. 48, I, da Lei 147/2014:

“Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública:

I - deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

I. OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada em serviços de limpezas em geral, a empresa realizará a limpeza em todo Hospital Nossa Senhora Imaculada Conceição, visto que após as reformas realizadas nas dependências do Hospital geraram poeira e sujeiras do pós obra, conforme especificações descritos no Anexo I (Termo de Referência) do presente edital.

1.2. – Integram o presente edital os seguintes anexos:

- Termo de Referência (Anexo I);
- Planilha de Proposta de Preços (Anexo II);
- Declaração de cumprimento dos requisitos habilitatórios (Anexo III);
- Declaração de inexistência de fatos impeditivos; (Anexo IV);
- Declaração de que não emprega menor (Anexo IV);
- Declaração de ausência de servidor (Anexo V);
- Minuta de Contrato (VI);
- Declaração de Microempresa e/ou Empresa de Pequeno Porte (VII)



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



19
0

II - CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. As empresas que desejarem participar deste pregão deverão entregar ao pregoeiro, na data e horário estipulados para abertura, **declaração** de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação (conforme modelo constante do **anexo III**) e, **em envelopes separados e lacrados**, respectivamente, a "**PROPOSTA**" e a "**DOCUMENTAÇÃO**", contendo na parte externa o termo **PROPOSTA DE PREÇOS** ou **DOCUMENTAÇÃO**, conforme o caso, o número do edital, o nome da empresa e o número do CNPJ. Conforme o modelo:

PROPOSTA DE PREÇOS ou **DOCUMENTAÇÃO** (conforme o envelope)

PREGÃO Nº 098/2019

RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE

Nº DO CNPJ

2.2. A participação nesta licitação é **RESTRITA** às Microempresas-ME e Empresas de Pequeno Porte-EPP conforme disposto no art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, do ramo pertinente ao objeto licitado e que atenderem às exigências deste Edital e seus anexos.

2.3. Para os fins do disposto neste Edital refere-se a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte aquelas definidas no art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/06, cuja condição deverá ser **COMPROVADA** na sessão pública do Pregão Presencial na fase de **CREDENCIAMENTO**.

2.4. É vedada a participação de empresas: concordatárias; que estiverem cumprindo penalidades impostas pela Administração Pública; que estiverem sob processo falimentar; as reunidas em consórcio; e demais casos previstos na legislação que rege este processo, **E AS QUE NÃO FOREM** Microempresas-ME e/ou Empresas de Pequeno Porte-EPP

2.5. Não poderão participar os interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução ou liquidação, as empresas estrangeiras que não funcionem no país e aqueles que tenham sido declarados inidôneos ou que estejam cumprindo suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração, conforme inciso III do art. 87 da Lei 8.666/93.

2.6. A participação no presente certame implica no reconhecimento quanto a inexistência de qualquer fato impeditivo para participar em licitações, bem como celebrar contratos com a administração pública.

III – DO CREDENCIAMENTO

3.1. Para participarem da sessão pública, os representantes das proponentes deverão credenciar-se junto ao pregoeiro, identificando-se e apresentando documento(s) que lhes confira poderes para formular propostas e praticar todos os demais atos inerentes ao certame, ocasião em que também deverão ser entregues a declaração e os envelopes de que trata o item 2.1 deste edital.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



20
D.

3.1.1. O credenciamento far-se-á através de instrumento público de procuração ou instrumento particular com firma reconhecida em cartório, acompanhado dos demais documentos demonstrativos da cadeia de outorgas (inclusive contrato social ou estatuto acompanhado da ata de eleição e posse da diretoria, constando o nome do primeiro outorgante), que confira ao outorgado poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da proponente. Em sendo sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, deverá apresentar o respectivo contrato social ou estatuto acompanhado da ata de eleição e posse da diretoria, no qual estejam expressos poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, entendido que, no caso de a representação exigir a assinatura de mais de uma pessoa, aquela que estiver presente deverá estar munida de mandato outorgado pelas ausentes, na forma definida no início deste item.

3.1.2. Os documentos necessários ao credenciamento, que serão juntados aos autos, poderão ser apresentados nos seus originais, por cópias autenticadas em cartório ou pelo pregoeiro e sua equipe de apoio, **observado o subitem 3.1.3.**

NOTA: Estes documentos serão utilizados para comprovar os poderes do representante da proponente e deverão ser apresentados por ocasião do credenciamento, **NÃO** devendo estar inclusos nos envelopes de documentação ou de proposta, sendo que os representantes dos licitantes devem trazê-los consigo e entregá-los ao Pregoeiro em mãos.

3.1.3. Somente serão autenticadas pelo pregoeiro ou por sua equipe de apoio fotocópias legíveis e que possam ser conferidas com o documento original.

3.1.4. Visando à racionalização dos trabalhos, é conveniente que a autenticação de documentos pelo pregoeiro ou por sua equipe de apoio seja solicitada antes da realização da sessão de recebimento das propostas.

3.2. A falta de apresentação ou a apresentação dos documentos de credenciamento em desacordo com este capítulo, ou ainda a ausência do representante, equivale a renúncia por parte do licitante ao direito de apresentar lances durante a sessão e de praticar os demais atos inerentes ao certame, inclusive quanto a recursos.

3.3. Demais documentos para CREDENCIAMENTO:

I. Declaração de Habilitação (Anexo III);

II. Comprovante da condição de Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), por meio de:

a) Declaração de condição de ME ou EPP (Anexo VII) e,

b) Certidão emitida pela Junta Comercial atestando o enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte ou Certificado da Condição de Microempreendedor Individual, COM DATA DE EMISSÃO ATUAL.

3.4. As certidões prevista no item acima que não mencionarem prazo de validade, serão consideradas válidas pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar da data da sua emissão.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



IV - DAS PROPOSTAS DE PREÇOS (ENVELOPE DAS PROPOSTAS)

4.1 O envelope "Proposta de Preço" deverá conter a proposta de preço da licitante, que deverá atender aos seguintes requisitos:

I – Ser apresentada seguindo modelo de formulário fornecido pela Prefeitura de Nova Trento, Anexo II deste edital, ou em formulário próprio contendo as mesmas informações exigidas no referido formulário, assinado por quem de direito, em 01 (uma) via, no idioma oficial do Brasil, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, devidamente identificadas todas as folhas com o número de inscrição no CNPJ, ou timbre impresso da empresa, constando o preço de cada item, expresso em reais (R\$), com 02 (dois) dígitos após a vírgula no valor unitário, em algarismos arábicos, conforme o formulário mencionado acima, devendo as folhas ser rubricadas;

II – Apresentar preços completos (unitários e totais) por mês de efetivo serviço, computando todos os custos necessários para o atendimento do objeto da licitação, bem como todos os impostos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, garantias e quaisquer outros ônus que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado e constante da proposta;

III – O preço máximo admitido do serviço prestado está citado no Anexo I.

IV – Constar prazo de validade das condições propostas não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de apresentação da proposta. Não havendo indicação expressa, esse prazo será considerado como tal;

V – Indicar a razão social da empresa licitante, número de inscrição no CNPJ do estabelecimento da empresa que efetivamente irá executar o objeto da licitação, endereço completo, telefone, fac-símile e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato, número da conta corrente bancária e agência respectiva. Os dados referentes à conta bancária poderão ser informados na fase da contratação;

4.2 Em caso de divergência entre informações contidas em documentação impressa e na proposta específica, prevalecerão às da proposta. Ocorrendo divergência entre o valor unitário e total para os itens do objeto do edital, será considerado o primeiro.

4.3 Os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.4 A proposta de preços será considerada completa, abrangendo todos os custos com a execução do objeto licitado;

4.5 Serão desclassificadas as propostas que não atendam às exigências deste ato convocatório.

4.6 A proposta deverá limitar-se ao objeto desta licitação, sendo desconsideradas quaisquer



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



22
0

alternativas de preços ou qualquer outra condição não prevista neste edital.

4.7 Em nenhuma hipótese poderá ser alterada a proposta apresentada, seja quanto ao preço, condições de pagamento, prazos ou outra condição que importe em modificação dos termos originais ofertados.

4.8 Independentemente de declaração expressa, a simples apresentação das propostas, implica em submissão a todas as condições estipuladas neste edital e seus anexos, sem prejuízo da estrita observância das normas contidas na legislação federal mencionada no preâmbulo deste edital.

V - DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

5.1. Na classificação das propostas será adotado o critério de menor preço por Item, desde que atendidas as especificações constantes deste Pregão.

5.2. Será verificada a conformidade das propostas apresentadas com os requisitos estabelecidos no Instrumento Convocatório, sendo desclassificadas as que estiverem em desacordo.

5.3. Serão classificados pelo Pregoeiro, os proponentes que apresentarem as propostas de menor preço por Item, em conformidade com o anexo I, e as propostas em valores sucessivos e superiores até 10%, relativamente à de menor preço.

5.4. Não havendo pelo menos 03 (três) propostas nas condições definidas no item 5.3. o pregoeiro classificará as 03 (três) melhores propostas, quaisquer que sejam os preços oferecidos.

5.4.1 Ressalta-se que no item 5.4., os preços oferecidos devem estar compatíveis com os praticados no mercado, conforme definidos no anexo I.

5.5. Aos licitantes classificados será dada oportunidade para nova disputa por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes (valor de diferença estipulado pelo leiloeiro) valor de sempre sobre o menor valor (lance), a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais.

5.6. Será vencedora aquela que ofertar o menor preço, sendo adjudicado o objeto ao menor preço por grupo.

5.7. Não serão aceitas propostas que apresentarem preços globais ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero.

5.8. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades constantes do Capítulo VII, deste Edital.

5.9. Após o encerramento da etapa competitiva do item, as ofertas serão ordenadas, exclusivamente, pelo critério de menor preço por item.

5.10. O Pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor, da primeira classificada, em conformidade com os requisitos do edital, decidindo motivadamente a respeito, desclassificando aquelas que com ele não se harmonizarem.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



23
D-

5.11. Sendo aceitável a oferta, será verificado o atendimento das condições habilitatórias pelo licitante que a tiver formulado.

5.12. Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarado o proponente vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto.

5.13. Se a oferta não for aceitável ou se o proponente não atender às exigências editalícias, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto deste Edital, para o qual apresentou proposta.

5.13.1. O pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido um preço melhor.

5.14. Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, em que serão registradas as ocorrências relevantes e, ao final, será assinada pelo Pregoeiro, pelos licitantes presentes e, se for seu interesse, pela equipe de apoio.

5.15. Verificando-se, no curso da análise, o descumprimento de requisitos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, a Proposta será desclassificada.

VI - DA HABILITAÇÃO (ENVELOPE DE DOCUMENTAÇÃO)

6.1 - Da habilitação: Para fins de participação no presente certame, será exigida a apresentação dos seguintes documentos:

6.1.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) cédula de identidade, quando for o caso;
- b) atos constitutivos, Estatuto ou Contrato Social, em vigor, devidamente registrado na forma da lei (*dispensada apresentação se o mesmo foi apresentado no credenciamento*);
- c) no caso de sociedade por ações e sociedades comerciais, os documentos deverão ser apresentados acompanhados de documentos de eleição de seus administradores (*dispensada apresentação se o mesmo foi apresentado no credenciamento*);
- d) registro comercial, no caso de empresa individual, perante a Junta Comercial, da sede ou domicílio da Licitante (*dispensada apresentação se o mesmo foi apresentado no credenciamento*);
- e) no caso de sociedades civis, inscrição do ato constitutivo, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores (*dispensada apresentação se o mesmo foi apresentado no credenciamento*);
- f) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

6.1.2 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- a) Declaração de que não possui em seu quadro de pessoal atuando em trabalho noturno, perigoso



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



24
D

ou insalubre, menores de 18 (dezoito) anos e de qualquer trabalho menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos (CF, Art. 7º, inciso XXXIII, c/c a Lei nº 9.854/99) – Anexo IV;

b) Declaração impressa em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a administração, conforme modelo sugerido no Anexo IV;

c) Declaração de ausência de servidor – Anexo V.

d) Atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a empresa licitante já executou serviços compatíveis em características e qualidade com o objeto da licitação.

e) Declaração em papel timbrado com CNPJ da pessoa jurídica, indicando o nome, qualificação, endereço e CPF do preposto (responsável pela empresa) para tratar de assuntos referentes a execução dos serviços.

6.1.3 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da licitante, com prazo de vigência de no máximo 60 dias.

6.1.4 - REGULARIDADE FISCAL E PREVIDENCIÁRIA:

a) Certificado de Registro no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), expedido pela Receita Federal ou no Cadastro de Pessoas Físicas da mesma entidade (CPF), se a empresa é individual;

b) Certificado de Regularidade de Situação - CRS, relativo ao FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal;

c) Certidão Negativa Conjunta de Tributos Federais e INSS, de acordo com Portaria MF 358 de 05/09/2014;

d) Certidão Negativa de Débito junto ao Estado;

e) Certidão Negativa de Débitos do município sede da empresa;

f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas emitida pela Justiça do Trabalho, conforme Lei 12.440 de 07 de julho de 2011.

6.1.5 - Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente edital e seus anexos.

VII - DAS PENALIDADES

7.1. Quem, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não retirar AF (Autorização de Fornecimento), deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado nos sistemas



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



25
D.

de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei 10.520/2002, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

7.2. Outras Penalidades: o atraso injustificado na entrega de materiais sujeitará o contratado às penalidades previstas no Art. 86 e 87 da Lei 8666/93, que será:

- a) multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado;
- b) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 02 (dois) anos;

VIII – DA IMPUGNAÇÃO E RECURSOS

8.1. A impugnação ao ato convocatório poderá ser feita em até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, nos termos do Artigo 12, caput, § 1º e 2º do Decreto 3.555 de 08.08.2000 c/c Art. 12 do Decreto 159 de 09.08.2006; protocolando o pedido de acordo com os prazos do Art. 41 da Lei 8.666/93 na sede da Prefeitura, no endereço discriminado no preâmbulo deste edital, cabendo ao pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de vinte e quatro horas. Demais informações poderão ser obtidas pelo Fone 48 3267-3213.

8.2. Existindo a intenção de interpor recurso, a licitante deverá manifestá-la ao Pregoeiro, de viva voz, imediatamente após a declaração dos vencedores. **O prazo para juntada das razões de recurso é de 03 dias** (Artigo 4, XVIII, da Lei 10520/2002 c/c Artigo 11, XXI do Decreto 159/2006)

8.2.1. Somente no momento da declaração dos vencedores é que há a possibilidade de interposição de recurso, seja sobre a classificação/desclassificação de propostas, seja sobre a habilitação/inabilitação de licitantes. Portanto, é nesse momento que os participantes devem, caso ainda existam dúvidas, solicitar vista de documentos e, se for o caso, manifestar sua intenção de interpor recurso.

8.3. A manifestação necessariamente explicitará motivação consistente, que será liminarmente avaliada pelo pregoeiro, o qual decidirá pela sua aceitação ou não.

8.4. A falta de manifestação imediata e motivada da licitante, quando da declaração dos vencedores, implicará na decadência do direito de recurso e ensejará a adjudicação do objeto pelo Pregoeiro à vencedora.

8.5. Admitido o recurso, a licitante disporá do prazo de 3 (três) dias corridos para apresentação das razões, por escrito, que serão disponibilizadas a todas as participantes, tão logo autuadas.

8.6. Os demais licitantes poderão apresentar contrarrazões em até 3 (três) dias corridos, contados a partir do término do prazo da recorrente.

8.7. É assegurada às licitantes vista imediata dos autos do Pregão, com a finalidade de subsidiar a preparação de recursos e de contrarrazões. Sendo assim, os autos do processo permanecerão com vistas franqueadas aos interessados na sala da Diretoria de Compras, na sede da Prefeitura Municipal de Nova Trento, com endereço já referido neste edital.

8.8. As razões dos recursos, bem assim suas contrarrazões, deverão ser apresentadas por escrito e



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



26
D.

dirigidas ao condutor do processo licitatório, Pregoeiro, que pode rever a sua decisão e, se não o fizer, deve encaminhá-los para a autoridade competente que apreciará e decidirá sobre o assunto.

8.9. O acolhimento do recurso implica tão somente invalidação daqueles atos que não sejam passíveis de aproveitamento.

8.10. Não serão conhecidos os recursos interpostos após os respectivos prazos legais, bem como os que forem enviados por fax ou correio eletrônico.

IX – DA DOTAÇÃO

9.1. As despesas decorrentes do objeto deste Pregão correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento para o ano de 2019.

X - DO PAGAMENTO

10.1. O pagamento será em até 30 (trinta) dias, após a execução dos serviços, a favor do licitante vencedor.

10.2. Nenhum pagamento será efetuado ao licitante vencedor enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

XI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. O presente edital e anexos estão disponibilizados na Diretoria de Compras, da Prefeitura Municipal de Nova Trento.

11.2. Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração de proposta e/ou apresentação de documentações relativas ao presente certame.

11.3. A presente licitação somente poderá vir a ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada no todo ou em parte por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

11.4. O objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, conforme previsto no Parágrafo 1º, Art. 65, Lei nº 8.666/93 e Parágrafo 2º, Inciso II, Art. 65, Lei nº 9648/98.

11.5. Considerando a dispensa da celebração de Termo de Contrato, a aquisição do item será efetivada por meio de Nota de Empenho. A recusa em retirar Nota de Empenho no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data de recebimento da notificação, sem justificativa por escrito e aceita pela Diretoria de Compras, restará caduco o seu direito de vencedor, sujeitando-se às penalidades aludidas no capítulo VII deste edital.

11.6. O Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação, sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



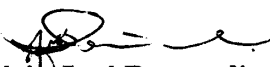
27
0.

11.7. Transcorrido o prazo recursal e decidido os recursos eventualmente interpostos, será o resultado da licitação submetido ao Chefe do Poder Executivo para o procedimento de homologação.

11.8. Independente de declaração expressa, a simples participação nesta licitação implica em aceitação plena das condições estipuladas neste Edital, decaindo do direito de impugnar os seus termos o licitante que, tendo-o aceito sem objeção, vier, após o julgamento desfavorável, apresentar falhas e irregularidades que o viciem.

11.9. Quaisquer esclarecimentos sobre dúvidas, eventualmente suscitadas, relativas às orientações contidas no presente Pregão, poderão ser solicitadas, por escrito, a Diretoria de Compras da Prefeitura Municipal de Nova Trento – 4832673211 - 4832673213.

Nova Trento/SC, 09 de outubro de 2019.


Aprígio José Botameli
Pregoeiro



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



28
D

ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

Em razão da necessidade de contratação de empresa especializada em serviços de limpeza em geral, para execução do serviço no Hospital Nossa Senhora Imaculada Conceição, foi autorizado pelo Chefe do Poder Executivo, a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial com vistas à contratação em epígrafe.

1 – OBJETO

A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviços de limpeza em geral, a empresa realizará a limpeza em todo Hospital Nossa Senhora Imaculada Conceição, visto que após as reformas realizadas nas dependências do Hospital geraram poeira e sujeiras do pós obra, conforme especificações deste Termo.

2 – OBJETIVO

Pretende-se com a contratação a prestação de um serviço eficiente, visando o bem-estar dos pacientes e usuários do Hospital Nossa Senhora Imaculada Conceição.

A Prestação de serviços de Limpeza Hospitalar, visa a obtenção adequada de condição de salubridade e higiene em dependências médico-hospitalares, com a disponibilização de mão-de obra qualificada, produtos saneantes domissanitários, materiais e equipamentos,

3 – DOS SERVIÇOS

- A empresa prestará um serviço de qualidade, dando ao município garantia de no mínimo 03 meses;
- A empresa fornecerá todos equipamentos e produtos necessários para a execução do serviço.
- A empresa compromete-se com o fornecimento de todos EPI's e EPC's para a execução dos serviços, bem como a manutenção e/ou locação dos equipamentos que forem pertinentes ao serviço e caso necessário a substituição dos mesmos sem custo a contratante.
- A empresa deverá possuir experiência em serviços de limpeza em hospitais e clínicas, tanto para serviços de manutenção como para correção limpeza pesada e aplicação de ceras.
- Os serviços serão executados em superfícies tais como: pisos, paredes/ divisórias, tetos, portas/



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



29

D.

visores, janelas, equipamentos, instalações sanitárias, grades de ar condicionado e/ou exaustor, mobiliários, inclusive camas e demais instalações.

4 – PRAZO E LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

O início dos serviços dar-se-á imediatamente após a emissão de autorização de fornecimento no Hospital Imaculada Coinceição localizado na Rua Floriano Peixoto nº 151, centro, cidade de Nova Trento e deverá ser realizado em até 10 dias.

5 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1 A contratada deverá efetuar o serviço com qualidade e eficiência, responsabilizando-se pelos seus funcionários, inclusive com relação aos equipamentos de proteção individual (EPI's) e todos os encargos trabalhistas;

5.2 Responsabilizar-se pelos serviços prestados no prazo de garantia;

6 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

6.1 As despesas decorrentes do presente Contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária da Prefeitura de Nova Trento com a seguinte classificação:

Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Comunitário.

Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde

7 – ESPECIFICAÇÕES / VALORES MÁXIMOS ACEITOS

O valor de referência máximo citado abaixo, tem como parâmetro orçamento apresentado pelas empresas.

Valor Total máximo: R\$ 9.500,00 (Nove mil e quinhentos reais).

Item	Unid	Descrição do Serviço	Produtos	
01	Serviço	Limpeza de aproximadamente 900 m² de piso cerâmico (pavimento térreo), limpeza de azulejos na cozinha, limpeza de vidros	Pós obra- limpador desincrustante ácido.	R\$ 6.200,00



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



30
9.

	temperados.	Limpa vidros.	
	Limpeza de piso vínico na área do centro cirúrgico, aproximadamente 189 m ² .	Detergente Alcalino Pesado-limpador de pisos e porcelanatos	R\$ 1.300,00
	Aplicação de cera 2 de mão, na área do centro cirúrgico aproximadamente 189 m ² .	Acabamento acrílico de base aquosa – Cera alto tráfego para pisos.	R\$ 2.000,00
	Total		R\$ 9.500,00

* Nos valores acima apresentados estão inclusos todas as taxas, impostos ou quaisquer outros encargos que recaiam sobre o objeto.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



ANEXO II
PLANILHA PARA PROPOSTA DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO N° 142/2019
PREGÃO PRESENCIAL N° 098/2019
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
ABERTURA: 18/11/2019 às 09:00 horas

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de limpezas em geral, a empresa realizará a limpeza em todo Hospital Nossa Senhora Imaculada Conceição, visto que após as reformas realizadas nas dependências do Hospital geraram poeira e sujeiras do pós obra, conforme especificações descritos no Anexo I (Termo de Referência) do presente edital.

Item	Unid	Descrição do Serviço	Produtos	
01	Serviço	Limpeza de aproximadamente 900 m ² de piso cerâmico (pavimento térreo), limpeza de azulejos na cozinha, limpeza de vidros temperados.	Pós obra- limpador desincrustante ácido. Limpa vidros.	
		Limpeza de piso vínico na área do centro cirúrgico, aproximadamente 189 m ² .	Detergente Alcalino Pesado- limpador de pisos e porcelanatos	
		Aplicação de cera 2 de mão, na área do centro cirúrgico aproximadamente 189 m ² .	Acabamento acrílico de base aquosa – Cera alto trafego para pisos.	
		Total		

*** Nos Valores acima apresentados estão inclusos todas as taxas, impostos ou quaisquer outros encargos que recaiam sobre o objeto.**

Dados Bancários:

Razao Social: (Pessoa Jurídica / em nome da Proponente)

Banco:

Agência:

Conta Corrente:

VALIDADE DA PROPOSTA: Mínimo 60 DIAS.

PRAZO DE ENTREGA: Máximo de 10 dias

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



32

Local / Data

Carimbo e Assinatura do PROPONENTE



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



33
0

ANEXO III

DECLARAÇÃO

(NOME DA EMPRESA) _____, inscrita no CNPJ ou CIC
sob o n° _____ sediada
no(a) _____ (endereço
completo), declara, sob as penas da lei, que atende plenamente os requisitos de habilitação
constantes do edital de Pregão n° 098/2019, da Prefeitura Municipal de

Nova Trento, ___ de _____ de 2019.

Nome e número da identidade do declarante.
(Conforme art. 4º, inciso VII da Lei n° 10.520/2002)



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



34
9.

ANEXO IV

DECLARAÇÃO (Modelo)

Item 6.1.2 alínea "b"

Edital de Pregão nº 098/2019 da Prefeitura de Nova Trento.

A empresa _____, CNPJ nº _____, sediada _____, declara, sob as penas da lei, que não está impedida de participar de licitações promovidas pela Prefeitura de Nova Trento e nem foi declarada inidônea para licitar, inexistindo até a presente data fatos impeditivos para sua habilitação no processo licitatório, PREGÃO Nº 098/2019, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e data,

carimbo (ou nome legível) e assinatura do Representante Legal

Item 6.1.2 alínea "a"

Edital de Pregão nº 098/2019 da Prefeitura de Nova Trento.

(nome da empresa)

_____, inscrita no CNPJ sob nº _____, por intermédio de seu representante legal, Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA, para fins no disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, e no inciso V do artigo 27 da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854/99, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz.

Local e data: _____, _____ de _____ de _____

(Assinatura)



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



35

ANEXO V

MODELO DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR

A empresa _____, com sede na
_____, inscrita no CNPJ
_____, por seu representante legal abaixo assinado,
DECLARA que nenhum dos seus dirigentes, gerentes ou acionistas detentores de mais de 5%
(cinco) por cento do capital ou controlador, responsáveis técnicos, funcionários ou subcontratados,
são servidores da Prefeitura de Nova Trento, sob qualquer regime de contratação.

Nova Trento, ___ de _____ de 2019.

carimbo (ou nome legível) e assinatura do Representante Legal



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



ANEXO VI

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO E A EMPRESA

Aos de dois mil e dezenove no paço municipal, sito à Praça Del Comune, 126 - Centro, nesta cidade de NOVA TRENTO, Estado de Santa Catarina, reuniram-se de um lado o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA TRENTO, pessoa jurídica de direito público interno devidamente inscrito no CNPJ Nº 08.858.200/0001-91, neste ato representado pelo Secretário de Saúde MAXILIANO DE OLIVEIRA, inscrito no CPF nº, doravante simplesmente denominada de CONTRATANTE e de outro lado, a Empresa, estabelecida, CNPJ nº, neste ato representada pelo senhor, doravante simplesmente denominada de CONTRATADA resolvem firmar o presente Contrato, que será regido pelas normas e cláusulas abaixo nominadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO CONTRATO

Contratação de empresa especializada em serviços de limpezas em geral, a empresa realizará a limpeza em todo Hospital Nossa Senhora Imaculada Conceição, visto que após as reformas realizadas nas dependências do Hospital geraram poeira e sujeiras do pós obra, conforme especificações descritos no Anexo I (Termo de Referência) do presente edital.

CLAÚSULA SEGUNDA: DA BASE DO CONTRATO

O presente contrato decorre de proposta vencedora, apresentada pela CONTRATADA, em, atendendo a modalidade de PREGÃO Nº 098/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO LOCAL DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

O serviço deverá ser executado em até 10 (dez) dias nas dependências do Hospital localizado:
- Hospital Nossa Senhora da Imaculada Conceição HIC, localizado na Rua Floriano Peixoto, nº 151, centro, Nova Trento/SC;

CLÁUSULA QUARTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Na vigência deste contrato a CONTRATADA compromete-se a cumprir entre outras, as seguintes condições:

- I – Realizar a execução dos serviços contratados de acordo com o previsto na cláusula 3ª. descrição de eventuais condições especiais;
- II - Garantir a qualidade dos serviços prestados;
- III - Fornecer toda e qualquer informação e orientação técnica a CONTRATADA sobre o serviço prestado.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



CLÁUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Na vigência deste contrato a CONTRATANTE compromete-se a:

- I - Efetuar os pagamentos seguindo os prazos e condições estabelecidos neste contrato;
- II – Comunicar a CONTRATADA qualquer fato que venha a ocorrer quanto ao uso inadequado do material licitado;

CLÁUSULA SEXTA: DA ORIGEM DOS RECURSOS

As despesas decorrentes do presente contrato, correrão por conta de recursos previstos no Orçamento Fiscal vigente para o exercício de 2019.

CLÁUSULA SÉTIMA: DO PREÇO

Pela contratação dos serviços prestados, devidamente identificados na cláusula primeira deste contrato, de acordo com a proposta vencedora pela CONTRATADA, a CONTRATANTE pagará o valor de R\$ (.....).

CLÁUSULA OITAVA: DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado, mensalmente mediante apresentação da fatura/nota fiscal, por meio de cheque nominal, pagamento em boleto bancário ou depósito em conta.

CLÁUSULA NONA: DOS PRAZOS CONTRATUAIS E VIGÊNCIA

A CONTRATADA deverá comparecer a Secretaria de Administração da CONTRATANTE até 05 dias após a comunicação do resultado da licitação para a assinatura do presente contrato. O contrato é válido até o final do ano, 31/12/2019.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA RESCISÃO E REVOGAÇÃO

O presente instrumento poderá ser rescindido unilateralmente por iniciativa da CONTRATANTE, atendida sempre a conveniência administrativa, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que caiba a CONTRATADA qualquer espécie de indenização.

10.1 - A critério da CONTRATANTE, caberá ainda rescisão deste contrato administrativo, quando a CONTRATADA

10.1.1 - Não cumprir quaisquer das diretrizes contratuais;

10.1.2 – Transferir ou ceder o contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem prévia e expressa autorização da CONTRATANTE;

10.1.3.- Entrar em concordata ou falência resultando no inadimplemento das obrigações constantes desse contrato e no ato que o originou.

1- Ocorrendo a rescisão prevista sem um dos sub itens do item 10.1 a CONTRATADA responderá por perdas e danos;

2 - O presente contrato poderá ser rescindido também por mutuo consenso entre as partes;

3- Fica ressalvado a CONTRATANTE o direito de revogar o presente contrato por razões de interesse público decorrente de fato superveniente, devidamente comprovado, incorrendo em tal hipótese, o não recebimento de qualquer indenização ou reparação pela CONTRATADA.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA: DAS SANÇÕES

O descumprimento por parte da contratada de qualquer das cláusulas do presente contrato ou mesmo do ato que a originou, implicará numa multa correspondente a 20% (vinte por cento), do valor integral do contrato, além da responsabilidade civil que advir da irregularidade por perdas e danos ao MUNICIPIO, bem como da suspensão temporária de participar em Licitação e impedimento de contratar com a administração, por prazo de 01 (um) ano.

CLAÚSULA DECIMA SEGUNDA: DO FORO

As partes de comum acordo elegem o Foro da Comarca de São João Batista/SC., para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente instrumento.

Estando as partes de comum acordo, aceitam e outorgam as Cláusulas do Presente Instrumento, assinado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, com duas testemunhas abaixo assinadas.

Nova Trento,

Contratante Contratada

Testemunhas:

1. _____

2. _____



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



39
2.

ANEXO VII

DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E/OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ref.: Pregão Presencial nº 098/2019

A empresa com sede na nº, cidade de, estado de, inscrita no CNPJ:, por intermédio de seu representante legal, Sr (a)....., portador do CPF, DECLARA que se enquadra na condição de Microempresa – ME (ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP), constituída na forma da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da citada lei.

..... de de

.....
CPF

.....
CRC nº
CONTADOR

CNPJ: 08.858.200/0001-91
RUA NEREU RAMOS, 164
C.E.P.: 88270-000 - Nova Trento - SC

40

PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo: 142/2019
Processo de Licitação: 142/2019
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Número da Licitação: 98/2019-PR
Data do Processo: 09/10/2019
Data da Abertura das Propostas: 18/11/2019
Hora da Abertura das Propostas: 09:00

Nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações posteriores, examinamos os termos e documentos referentes a abertura do presente processo licitatório.

A abertura desta licitação, assim como a lavratura dos documentos preliminares, obedeceu o determinado pela referida legislação.

Pelo preenchimento dos requisitos legais, aprovamos a abertura e os termos do presente, opinando pelo prosseguimento deste processo licitatório, em seus demais tramites legais.

Nova Trento,

09, 10, 19

PREF. MUN. DE NOVA TRENTO

CARLOS SIMAS ROCHA

OAB/SC N° 18.855-B

Prefeitura: Ceaf Municipal - PMNT
Assinatura do Responsável

V – por distrato, independentemente de condições ou prazos;
VI – pelo falecimento do contratado.

CLÁUSULA SEXTA – DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

As responsabilidades e obrigações do contratado são as determinadas pelo Secretário Municipal de Saúde e Desenvolvimento Comunitário.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA JORNADA DIÁRIA DE TRABALHO

O contratado cumprirá jornada de trabalho de 08 (oito) horas diárias, totalizando 40 (quarenta) horas semanais, obedecidos o início, intervalos e términos fixados pelo Secretário Municipal de Saúde e Desenvolvimento Comunitário.

CLÁUSULA OITAVA – DA CONTRATAÇÃO

O presente contrato fica regulado pelo regime estatutário, Lei Municipal nº 1.207/92.

CLÁUSULA NONA – DO FORO

Para solução das questões provenientes deste contrato, as partes elegem o foro da Comarca de São João Batista, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Contratados na forma que ficou expressa, Município e Contratado assinam este instrumento em duas vias de igual teor e forma, com as testemunhas abaixo identificadas e qualificadas.

Nova Trento, em 05 de novembro de 2019.

Maxiliano de Oliveira
Secretário Municipal de Saúde D. Comunitário

Pamela de Jesus Machado
Contratada

R do e publicado o presente contrato no Diário Oficial dos Municípios/DOM/SC.

Jucelino Marino Chini
Secretário Municipal de Administração e Finanças

TESTEMUNHAS:

Francieli Sabrina Andrietti
Assistente Administrativo
CPF: 076.577.989-71

Jean Marcos Bunn
Assistente Administrativo
CPF: 097.284.399-03

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 142/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2019

Publicação Nº 2215080

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE NOVA TRENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 142/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2019 (EXCLUSIVAMENTE para participação de Microempresas - ME e/ou Empresas de Pequeno Porte - EPP)

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de limpezas em geral, a empresa realizará a limpeza em todo Hospital Nossa Se Imaculada Conceição, visto que após as reformas realizadas nas dependências do Hospital geraram poeira e sujeiras do pós obra, cc especificações descritos no Anexo I (Termo de Referência) do presente edital. Julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL. Entrega dos envelopes: até as 08:30 do dia 18/11/2019. Abertura das Propostas: às 09:00 horas do dia 18/11/2019. Retirada do Edital e demais informações: Praça del Comune, 126, Centro, Fone: (48) 3267-3211/3213 – compras@novatrento.sc.gov.br

Gian Francesco Voltolini
Prefeito

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 143/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 099/2019

Publicação Nº 2215082

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE NOVA TRENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 143/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 099/2019

Objeto: O objeto deste Pregão é o Registro de Preços para aquisição parcelada de Oxigênio Medicinal, Óxido Nitroso Medicinal e Nitrogênio, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Nova Trento, conforme condições, especificações e quantidades contidas no Anexo I, parte integrante deste edital. Julgamento: MENOR PREÇO POR LOTE. Entrega dos envelopes: até as 08:30 do dia 20/11/2019. Abertura das Propostas: às 09:00 horas do dia 20/11/2019. Retirada do Edital e demais informações: Praça del Comune, 126, Centro, Fone: (48) 3267-3211/3213 – compras@novatrento.sc.gov.br

Gian Francesco Voltolini
Prefeito

SINUCA

Odirlei Demonti é o 1º campeão

O 1º Campeonato Municipal de Sinuca foi encerrado na noite do dia 24 com Odirlei Demonti como o grande campeão, representando o Bar do Valdir, do bairro Trinta Réis. Confirmou o favoritismo pela melhor campanha durante todo o transcorrer da competição.

Ao todo participaram 30 jogadores, com as disputas sendo realizadas em diversos locais do município. Além dos participantes, a competição reuniu inúmeros apreciadores da modalidade. Para a Secretaria Municipal de Esportes o excelente público que prestigiou o campeonato reforça a permanência do município no calendário esportivo municipal dos próximos anos.

O evento superou as expectativas, pois teve boa aceitação junto à comunidade

e transcorreu de forma amigável e respeitosa, com muita integração entre os participantes, o que nos motiva a dar continuidade nas próximas temporadas", enfatiza o assessor de esportes, Clodoaldo Sartori. A semifinal na quarta-feira, 23, classificou para a final a dupla Merso (que venceu Valdinei por 3 a 1, e Odirlei, com vitória sobre Xuxa por 3 a 0. Na final Odirlei ganhou de Merso por 3 a 0.

Classificação final e premiação: 1º: Odirlei Demonti (troféu + R\$ 700); 2º: Emerson Bastiani - Merso (troféu + R\$ 400); 3º: Alcides Battisti - Xuxa (troféu + R\$ 300); 4º: Valdinei Godoi (troféu + R\$ 100); 5º: Amarildo Dutra (troféu); 6º: Alcides Cipriani - Pide (troféu); 7º: Fernando Schmidt (troféu) e 8º: Silvío Corrêa (troféu).

FUTSAL LIVRE

Nacional lidera com 12 pontos

Disputada, sábado, 2, a quinta rodada do Campeonato Municipal de Futsal Livre, novamente prestigiada por muitos torcedores no ginásio Inácio Gullini, as equipes do Nacional e Estrela do Sul, ambas com vitórias, agora estão em primeiro e segundo lugar, respectivamente, com 12 pontos ganhos.

O Nacional goleou o Indaiá por 5 a 0 e o Estrela do Sul passou pelo Tainara por 7 a

Humaitá venceu o Artefatos Marchi por 7 a 4.

Classificação: 1º, Nacional, 12 pontos; 2º, Estrela do Sul, 12; 3º, Ponta Fina, 11; 4º, Resenha/Humaitá, 8; 5º, Artefatos Marchi, 7; 6º, Tainara, 4; 7º, Indaiá, 8º, Pantera Negra - 0 ponto. Na 6ª rodada, neste sábado, 9, a partir das 18 horas, jogam Resenha/Humaitá x Nacional; Estrela do Sul x Artefatos Marchi e Ponta Fina x

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA DE NOVA TRENTO



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 141/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/2019 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2019

Objeto: A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de MATERIAIS BRITADOS para recuperação e manutenção de vias públicas, com frete e sem frete para o transporte do mesmo para depósito localizado no Município de Nova Trento, para atender as necessidades da Secretaria de Transportes, Obras, Serviços Urbanos e Planejamento. Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM. Credenciamento e entrega dos envelopes: 14/11/2019 até as 08:30 horas. Abertura e início da sessão: 14/11/2019 - 09:00 horas.

Retirada do Edital e Outras Informações: Praça Del Comune, 126, Centro, Fones: (48) 3267-3213/3267-3211. E-mail: compras@novatrento.sc.gov.br. Site: www.novatrento.sc.gov.br

Gian Francesco Voltolini
Prefeito

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA DE NOVA TRENTO



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 142/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2019 (EXCLUSIVAMENTE para participação de Microempresas - ME e/ou Empresas de Pequeno Porte - EPP)

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de limpeza em geral, a empresa realizará a limpeza em todo Hospital Nossa Senhora Imaculada Conceição, visto que após as reformas realizadas nas dependências do Hospital geraram poeira e sujeiras do pós obra, conforme especificações descritas no Anexo I (Termo de Referência) do presente edital. Julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL.

Entrega dos envelopes: até as 08:30 do dia 18/11/2019. Abertura das Propostas: às 09:00 horas do dia 18/11/2019.

Retirada do Edital e demais informações: Praça del Comune, 126, Centro, Fone: (48) 3267-3211/3213 - compras@novatrento.sc.gov.br

Gian Francesco Voltolini
Prefeito

5º Município

placas de Brusque, pegou fogo.

Segundo o proprietário, ele estava com os filhos dentro do veículo para levá-los à escola, quando tentou duas vezes acionar o motor e ocorreu um estouro seguido de fogo.

Ele conseguiu tirar todos de dentro do veículo e tentou combater as chamas com o uso de uma mangueira de jardim e alguns extintores.

Os bombeiros foram acionados e montaram uma linha de ataque usando 500 litros de água para apagar as chamas e deixar o local em segurança.



Carro estava na garagem de casa

Câmera de segurança flagra jovem danificando residência no Centro

Na quinta-feira, 31 de outubro, Jucirio Amarizio da Silva, morador da rua João Luiz Gonzaga, no Centro de Brusque, aos fundos da escola Feliciano Pires, teve sua casa danificada por um jovem.

A câmera de segurança do local flagrou a ação. Ele afirma que é comum o uso de entorpecentes próximo à casa e naquela data sentiu um forte cheiro de drogas.

Ao verificar, encontrou um jovem urinando no muro da residência, próximo à porta de entrada. Silva pediu para que o jovem saísse dali, junto com os outros do grupo, de aproximadamente seis pessoas.

Conforme conta o morador, o jovem começou a xingá-lo e ficou agressivo, dizendo que já estava acabando e que não iria sair. Conforme indica no vídeo, às 20h24, na parte superior esquerda aparece o jovem. Ele larga a bicicleta no chão e deruba os vasos que estão em cima

REPRODUÇÃO



Ele derrubou vasos que estavam em cima do muro da casa

para o jovem sair dali.

Após alguns segundos sem ação, a luz se apagou e as ações cessaram por algum tempo. Aos quatro minutos e dez segundos de vídeo, que seriam às 20h27, o morador novamente abre a porta, acende a luz, verifica o que está acontecendo e entra em casa de novo.

alguma coisa, que segundo Silva seriam ameaças.

O jovem teria mencionado estar armado. Em seguida, ele derruba mais um vaso e vai embora. Durante a ação, o morador tentou contato com a Polícia Militar, que chegou por volta das 21h. Ele relatou o ocorrido aos policiais, que registraram o boletim



ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA DE NOVA TRENTO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 142/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2019

Objeto: O objeto deste Pregão é o Registro de Preços para aquisição parcelada de Oxigênio Medicinal, Oxido Nitroso Medicinal e Nitrogênio, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Nova Trento, conforme condições, especificações e quantidades contidas no Anexo I, parte integrante deste edital. Julgamento: MENOR PREÇO POR LOTE. Entrega dos envelopes: até as 08:30 do dia 20/11/2019. Abertura das Propostas: às 09:00 horas do dia 20/11/2019. Retirada do Edital e demais informações: Praça del Comune, 126, Centro, Fone: (48) 3267-3211/3213 - compras@novatrento.sc.gov.br

Gian Francesco Voltolini
Prefeito



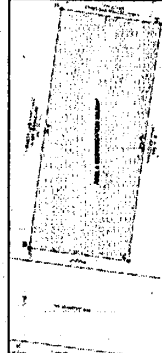
ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA DE NOVA TRENTO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 142/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2019 (EXCLUSIVAMENTE para participação de Microempresas - ME e/ou Empresas de Pequeno Porte - EPP)

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de limpeza em geral, a empresa realizará a limpeza em todo Hospital Nossa Senhora Imaculada Conceição, visto que após as reformas realizadas nas dependências do Hospital geraram poeira e sujeiras do pós obra, conforme especificações descritas no Anexo I (Termo de Referência) do presente edital. Julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL. Entrega dos envelopes: até as 08:30 do dia 18/11/2019. Abertura das Propostas: às 09:00 horas do dia 18/11/2019. Retirada do Edital e demais informações: Praça del Comune, 126, Centro, Fone: (48) 3267-3211/3213 - compras@novatrento.sc.gov.br

Gian Francesco Voltolini
Prefeito

EDITAL DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL

WALDIR FELICIANO GOEDERT, OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO JOÃO BATISTA, ESTADO DE SANTA CATARINA, na forma da lei etc. Faz público, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto na Lei nº 13.105/2015, que foi protocolado nesta Serventia sob N.º 48.723 e GUIA N.º 23.311, em que Pedro Orlando Espinóla, brasileiro, casado, aposentado, CPF: 035.705.499-76, RG 1.603.749 e Maria Machado Espinóla, brasileira, casada, aposentada, CPF 800.528.869-72, RG 2.342.265, residentes e domiciliados na Rua Leoberto Leal, 651, Centro, São João Batista/SC, Requerem Usucapião Extrajudicial de uma área total de 333,60 m² (trezentos e trinta e três metros e sessenta centímetros quadrados) de um imóvel urbano, situado na Rua Leoberto Leal, Centro, São João Batista/SC, com medidas e confrontações seguintes: Frente (Oeste): medindo 11,29 metros, extremado com Rua Leoberto Leal, Lado Direito (Norte): medindo 28,40 metros; extremado com Gilberto Euclides Machado e Elzete Ana Machado (matrícula 15.116); Fundos (Leste): medindo 17,49 metros, extremado com Maria Terézinha Dias Simas (matrícula 7.169); Lado esquerdo (Sul): medindo 29,20 metros, extremado com Maria Odete Mendes (matrícula 9.789). Conforme Levantamento Topográfico do Profissional Malcom Schlemmer, CFT-BR 250.608.681-1. O imóvel foi adquirido/pedido requerentes a mais de 40 anos. Informa que poderá ser obtido cópia dos documentos acostados ao pedido, junto ao Cartório de Registro de Imóveis, local onde deverá ser apresentada eventual impugnação. Informa ainda, que, existindo impugnação no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação, será realizado o registro da propriedade pretendida.



São João Batista, 10 de outubro de 2019

**ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA TRENTO**

CNPJ: 08.858.200/0001-91
RUA NEREU RAMOS, 164
C.E.P.: 88270-000 - Nova Trento - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 98/2019 - PR

Processo Administrativo: 142/2019
Processo de Licitação: 142/2019
Data do Processo: 44 09/10/2019

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LIMPEZAS EM GERAL, A EMPRESA REALIZARÁ A LIMPEZA EM TODO HOSPITAL NOSSA SENHORA IMACULADA CONCEIÇÃO, VISTO QUE APÓS AS REFORMAS REALIZADAS NAS DEPENDÊNCIAS DO HOSPITAL GERARAM POEIRA E SUJEIRAS DO PÓS OBRA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESCRITOS NO ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA) DO PRESENTE EDITAL.

Fornecedor: **TJ SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA**
Endereço: Rua Paulino Júlio de Souza, 974
Cidade: São José - SC
CGC/MF: 17.405.971/0001-14

Código: 11148

Inscrição Estadual:

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTAÇÃO Nr. 1

Declaramos que o fornecedor acima apresentou **proposta e documentação** as **07:58** horas do dia **18** de **Novembro** de **2019**, habilitando-se para participar do Processo Licitatório acima especificado.



Assinatura do Responsável



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
 CNPJ 82.925.025/0001-60
 Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
 Fone: 48 32673200



45
0.

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 142/2019
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2019
Abertura: 18/11/2019 às 09:00 horas
CRENCIAMENTO DE INTERESSADOS

Ordem de Credenciamento: Nº 01 Horas 02:58
 Nome: Julio Cesar Albino Pinto Bustos Ass.: *[Signature]*
 CPF: 042.835.799-71 RG: 3454136
 Empresa: T.J. Soluções ME/EPP: () Sim (.....) Não
 Telefone/Celular: (48) 98815-4101

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 142/2019
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2019
Abertura: 18/11/2019 às 09:00 horas
CRENCIAMENTO DE INTERESSADOS

Ordem de Credenciamento: Nº Horas
 Nome: Ass.:
 CPF: RG:
 Empresa: ME/EPP: (.....) Sim (.....) Não
 Telefone/Celular:.....

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 142/2019
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2019
Abertura: 18/11/2019 às 09:00 horas
CRENCIAMENTO DE INTERESSADOS

Ordem de Credenciamento: Nº Horas
 Nome: Ass.:
 CPF: RG:
 Empresa: ME/EPP: (.....) Sim (.....) Não
 Telefone/Celular:.....



TJ
Tribunal de Justiça

46
0.

PREFEITURA DE NOVA TRENTO/SC

PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2019

CREENCIAMENTO

CNPJ: 17.405.971/0001-04

Adm. Julio Bustos
Diretor Administrativo
CRA/SC 30159
TJ SOLUÇÕES INTELIGENTES
CNPJ: 17.405.971/0001-14

TJ SOLUCOES INTELIGENTES LTDA
CNPJ: 17.405.971/0001-14
Insc. Municipal 9018757 - Insc. Estadual: 258770872
Rua: Paulino Júlio de Souza, 974 - Ipiranga
88.111-590 - São José - SC

Site: www.tjsolucoesinteligentes.com.br

47
0

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SC

Nome: JULIO CESAR AZEVEDO BASTOS

ACC. MUNICIPAL (CNPJ) / REGISTRO DE EMPRESAS: SC

DATA DE NASCIMENTO: 30/03/1985

CPF: 028.653.475-00

DATA DE EMISSÃO: 02/12/2023

VALIDADEZ: 04/08/2003

PROIBIDO PLASTIFICAR 1749858716

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1749858716

PROIBIDO PLASTIFICAR 1749858716

LOCAL: FLORENÓPOLIS, SC

DATA DE EMISSÃO: 09/12/2018

8685694082
SC140851342

SANTA CATARINA

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 97751712180847350388-1; Data: 17/12/2018 08:50:16

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHX51056-CEJS; Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valdir de Miranda Cavalcanti Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



TJ

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.975-4
 Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. Vº, 41 e 52 da Lei Federal 8.635/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 97680204191116320245-1; Data: 02/04/2019 11:20:57
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AII17392-2MDV;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42
 Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Titular
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

48
9

PROCURAÇÃO

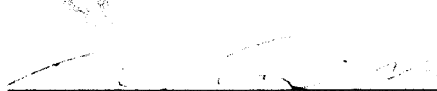
TJ SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA, devidamente cadastrada no CNPJ sob nº 17.405.971/0001-14, sediada na Rua Paulino Júlio de Souza nº 974, Bairro Ipiranga, município de São José, estado de Santa Catarina, Cep: 88.111-590 neste ato representado pelo Sr. JÚLIO CESAR ALBINO PINTO BUSTOS, brasileiro, "solteiro", "Diretor Administrativo", residente e domiciliado na Rua: Antônio Mariano de Souza, nº 82, Bairro Ipiranga, município de São José, estado de Santa Catarina, Cep: 88.111-510 portador do RG nº 3.454.136 SSP SC, inscrito no CPF/MF sob nº 042.835.799-71, e Sr. TIAGO PAULO NAU, brasileiro, "solteiro", "Diretor De Operações", residente e domiciliado na Rua Paulino Júlio de Souza, nº 974, Bairro Ipiranga, Município de São José, estado de Santa Catarina, Cep: 88.111-590 portador do RG nº 4.821.958 SSP SC, inscrito no CPF/MF sob nº 047.411.269-19 e lhe confere amplos poderes para ambos ISOLADAMENTE, estando autorizados a manifestar-se verbalmente, assinar atas, renunciar e interpor recursos, formular propostas, oferecer lances de preços, assinar, entregar e retirar documentos, assinar instrumentos contratuais e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da EMPRESA e tudo mais que for lícito e necessário para o fiel e cabal cumprimento do presente mandato, pelo que darei por bom, firme e valioso.

É de validade: Indeterminado

São José (SC) 14 de Março de 2019


 Júlio Cesar Albino Pinto Bustos
 Diretor Administrativo

Rg.º 3.454.136 CPF.º 042.835.799-71




 Tiago Paulo Nau
 Diretor de Operações

Rg.º 4.821.958 CPF.º 047.411.269-19

TJ SOLUÇÕES INTELIGENTES
 CNPJ: 17.405.971/0001-14

TJ SOLUÇÕES INTELIGENTES
 CNPJ: 17.405.971/0001-14

RECONHECIMENTO Nº 481573 -
 Reconheço a(s) assinatura(s) por AUTÊNTICA de
 (1) TIAGO PAULO NAU, (2) JULIO CESAR ALBINO
 PINTO BUSTOS
 Florianópolis, 14 de março, de 2019
 Em test. da verdade.
 ISMAEL ADOLFO DOS SANTOS - Ecrevente Autorizado
 Emolumentos R\$ 6,40 + selo R\$ 3,90 - Total R\$ 10,40
 Selo Digital - Escritura FKN30371-64GR, FKN30372-UEK4
 Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso do órgão de registro JUCESC)
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

17/645435-7 49



Matrícula(da sede ou da filial quando a sede for em outra UF) 42204967931	CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA 2062	Nº DE MATRICULA DO AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO
--	-------------------------------------	--

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Requerimento: 81700001195677
 DBE analisado.
 Emitida em 12/12/2017 - V3 18 DEZ 2017

NOME: TJ SOLUCOES INTELIGENTES LTDA ME
 Requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato.

VIA ÚNICA

Nº DE VIAS	CÓD. ATO	CÓD. EVENTO	QTD	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
0	002			ALTERAÇÃO
		021	1	Alteracao de Dados (Exceto Nome Empresarial)
		051	1	Consolidação de Contrato/Estatuto

SE/SC
 17

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
 Nome: JULIO CESAR ALBINO PINTO BUSTOS
 Assinatura: *[Handwritten Signature]*
 Telefone de contato: (48)30472368 wagnercentabilidade@yahoo.com.br

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) Igual(ais) ou semelhante(s)

<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> SIM	Processo em ordem. À decisão.	
_____	_____	____/____/____ Data	
<input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> NÃO	_____	
____/____/____	____/____/____	_____	
Data	Responsável	Data	Responsável

DECISÃO SINGULAR

<input type="checkbox"/> Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa)	2º Exigência <input type="checkbox"/>	3º Exigência <input type="checkbox"/>	4º Exigência <input type="checkbox"/>	5º Exigência <input type="checkbox"/>
<input checked="" type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e	20/12/17 Data			
<input type="checkbox"/> Processo indeferido.	<i>Paulo Roberto da Rosa</i> Representante da FIESC Paulorosa@jucesc.sc.gov.br Responsável			

DECISÃO COLEGIADA

<input type="checkbox"/> Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa)	2º Exigência <input type="checkbox"/>	3º Exigência <input type="checkbox"/>	4º Exigência <input type="checkbox"/>	5º Exigência <input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e	_____	_____	_____	_____
<input type="checkbox"/> Processo indeferido.	_____	_____	_____	_____
Data	Vogal	Vogal	Vogal	Vogal
	Presidente da _____ Turma			

OBSERVAÇÕES:

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
 Certifico o Registro em 20/12/2017

20/12/2017

Arquivamento 20176454357 Protocolo 176454357 de 18/12/2017
 Nome da empresa TJ SOLUCOES INTELIGENTES LTDA ME NIRE 42204967931
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
 Chancela 109722658850283
 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/12/2017
 por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;



50

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE TJ SOLUCOES
INTELIGENTES LTDA ME**

CNPJ nº 17.405.971/0001-14

DALVA NORMA DE AQUINO NAU nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 11/02/1953, casada em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, EMPRESARIA, CPF nº 020.711.199-59, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2.587.897, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA AVELINO SOUZA, 82, IPIRANGA, SAO JOSE, SC, CEP 88111506, BRASIL.

JULIO CESAR ALBINO PINTO BUSTOS nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 30/03/1985, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 042.835.799-71, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3.454.136, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA AVELINO SOUZA, 82, IPIRANGA, SAO JOSE, SC, CEP 88111506, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial **TJ SOLUCOES INTELIGENTES LTDA ME**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº **42204967931**, com sede Rua Paulino Julio de Souza, 974, Ipiranga São José, SC, CEP 88.111-590, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº **17.405.971/0001-14**, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

SERVICOS DE LIMPEZA, CONSERVACAO, ASSEIO E MANUTENCAO EM PREDIOS E DOMICILIOS, SERVICOS DE HIGIENIZACAO DE BEBEDOUROS, LIMPEZA E DESINFECCAO BACTERIOLOGICA DE RESERVATORIOS DE AGUA, LAVAGEM DE EMBALAGENS, INCINERADORES, MAQUINAS INDUSTRIAIS, LIMPEZA DE PISCINAS, RUAS, LOGRADOURAS, VASILHAMES, LIMPEZA EM CAMINHAO-TANQUE PARA DESGASEIFICACAO DE VAPOR, LIMPEZA DE FOSSA SEPTICAS, HIDROJATEAMENTO, LIMPEZA DE CAIXA DE GORDURA, TRATAMENTO QUARENTENARIO E FITOSSANITARIO, SERVICOS DE IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS, SERVICOS DE PULVERIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS AGRICOLAS, ELIMINACAO DE MICROORGANISMOS NOCIVOS EM PRODUTOS AGRICOLAS, LIVROS E OUTROS, ESTERILIZACAO DE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALAR, SANITIZACAO DE AMBIENTES, SERVICOS DE INFORMACAO TELEFONICA, SERVICOS DE LEVANTAMENTO DE INFORMACOES REALIZADOS POR CONTRATO, APOIO ADMINISTRATIVO, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO E EDIFICIOS COMO PORTARIA, COPEIRAGEM, ZELADORIA, SERVICOS DE ENTREGA RAPIDA E DE MALOTES, SERVICOS DE OFFICE-BOY, ATIVIDADES DE TELEATENDIMENTO, ATIVIDADES PAISAGISTICAS, SERVICOS DE MEDICAO DE CONSUMO DE ENERGIA ELETRICA, GAS E AGUA, TECNICO DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS, INSTRUTOR DE INFORMATICA, SERVICOS DOMESTICOS, GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS, LÍDER DE GRUPO, ENCARREGADOS, MECÂNICO, PEDREIRO, GARAGISTA COM HABILITAÇÃO (MANOBRISTA), MARCENEIRO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO, MONTADOR DE MÓVEIS, CARPINTEIRO, OPERADOR DE VARREDEIRA MONTADA, ELETRICISTA; TELEFONISTA, RECEPCIONISTA, GARÇOM, COSTUREIRO, COZINHEIRO E MERENDEIRA, AGENTE DE ESTACIONAMENTO, JARDINEIRO DE CONSERVAÇÃO: ASCENSORISTA, PORTEIRO, DIGITADOR, LAVADEIROS EM GERAL, OFICCE BOY OU CONTÍNUO, MOTO BOY, SERVENTE DE SERVIÇO BRAÇAL E AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS: AGENTE DE DEDETIZAÇÃO, LIMPADOR DE FOSSA, MOTORISTA, OPERADOR DE BALANÇA, OPERADOR DE EMPILHADEIRA, OFICIAL DE MANUTENÇÃO PREDIAL, FISCAL DE LOJA, INSTRUTOR DE INFORMÁTICA, TÉCNICO DE INFORMÁTICA,

Req: 81700001195677

Página 1

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

20/12/2017

Certifico o Registro em 20/12/2017

Arquivamento 20176454357 Protocolo 176454357 de 18/12/2017

Nome da empresa TJ SOLUCOES INTELIGENTES LTDA ME NIRE 42204967931

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 109722658850283

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/12/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;



51
0

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 4 DA SOCIEDADE TJ SOLUCOES
INTELIGENTES LTDA ME**

CNPJ n° 17.405.971/0001-14

OPERADOR DE SOM E IMAGEM, SECRETARIA, RECEPCIONISTA BILIGUE, BRIGADISTA, SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MAO DE OBRA, LIMPEZA E VARRICAO DE VIAS PUBLICAS, LIMPEZA DE ACOSTAMENTO DE ESTRADA, GUARDA MALAS EM TERMINAIS AEREOS, GUARDA VOLUMES EM TERMINAIS AEREOS, SERVICOS DE HANGARAGEM, MANUTENCAO INTERIOR DE AERONAVES (CARPETES E ESTOFADOS), LIMPEZA DE INTERIORES DE AERONAVES, EDITORACAO ELETRONICA, ENVIO DE CORRESPONDENCIA POR MALA DIRETA, PREENCHIMENTO, SELDAGEM E DESPACHO DE ENCOMENDAS E ENVIO DE DOCUMENTOS POR CORREIO, ROTULACAO, ESCRITORIO E TRANCRICAO DE DOCUMENTOS, SERVICOS DE VIGILANCIA, SERVICOS DE BOMBEAMENTO DE CONCRETO, EXCETO USINAS DE CONCRETO, COLOCACAO, INSTALACAO DE CALHAS, CONSTRUCAO DE CHAMINES INDUSTRIAIS, LAREIRAS, CHURRASQUEIRAS DE ALVENARIA, COBERTURAS, FORNOS INDUSTRIAIS, PARTES DE EDIFICIOS (TELHADOS, CAIXAS D'AGUA, CHAMINES, ETC.) OBRAS DE COLOCACAO DE TELHADOS, COBERTURAS, CONCRETAGEM DE ESTRUTURAS, EXECUCAO DE PISO ELEVADO, SERVIÇOS DE COLOCAÇÃO DE VIDROS, SERVIÇOS DE SERRALHERIA, OBRAS DE ALVENARIA, SERVIÇOS DE CARPINTARIA, SERVIÇOS DE JARDINAGEM E PAISAGISMO, CORTE E CAPINA DE VIAS PUBLICAS, SERVIÇOS DE PODA E CORTE DE ÁRVORES EM FAIXA DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, ESTUDOS AMBIENTAIS, CORTE DE ÁRVORES, SUPRESSÃO VEGETAL, TRABALHOS DE ESCALAGEM EM EDIFICIOS E EM ESTRUTURAS DE GRANDE ALTURA, LIMPEZA DE VIDRO E FACHADAS COM JATEAMENTO DE VAPOR OU AGUA, AREIA OU SEMELHANTES, SERVICOS DE LOCACAO DE ESTANDES PARA FEIRAS E EVENTOS, SEM MONTAGEM, MODULOS METALICOS PARA ALOJAMENTO, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS E ANDAIMES, SANITARIO PORTATEIS, SANITARIO QUIMICOS, TABULEIROS DE FEIRA, TENDAS, TOLDOS E LEASING OPERACIONAL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, SERVICOS DE ALARMES DE INCENDIO, ALARMES DE PROTECAO A ROUBOS, CONTROLE A DISTANCIA DE SISTEMAS DE SEGURANCA, AJUSTE MECANICO DE COFRES, TRANCAS E TRAVAS, INSTALACAO E REPARACAO, MONITORAMENTO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA COM A VENDA, INSTALACAO E MANUTENCAO ASSOCIADOS, MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA DE VEICULOS DE RASTREAMENTO VIA SATELITE, SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRICA, SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICA, CFTV, RASTREADORA E RECUPERACAO DE VEICULOS ROUBADOS, PREVENÇÃO E EXTINÇÃO DE INCENDIO EM AERPORTOS, TRANSLADO DE PASSAGEIROS NO TRANPORTE AEROPORTO, FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES, MANUTENCAO DE EXTINTORES DE INCENDIO, MANUTENCAO DE SISTEMAS DE GAS EM PREDIOS, LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE DUTOS DE VENTILACAO E REFRIGERACAO DE AR, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS AR-CONDICIONADO, VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO DE PEÇAS E PRODUTOS DE REFRIGERAÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO DE OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS, EXPLORAÇÃO DO RAMO DE COMÉRCIO DE ELÉTRICOS, ELETRÔNICOS E INFORMÁTICA, PROCESSAMENTO, TRATAMENTO E HOSPEDAGEM DE DADOS E SEUS SERVIÇOS COMPLEMENTARES.

QUADRO SOCIETÁRIO

Req: 81700001195677

Página 2

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 20/12/2017

Arquivamento 20176454357 Protocolo 176454357 de 18/12/2017

Nome da empresa TJ SOLUCOES INTELIGENTES LTDA ME NIRE 42204967931

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 109722658850283

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/12/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

20/12/2017



52
D.

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE TJ SOLUCOES
INTELIGENTES LTDA ME**

CNPJ nº 17.405.971/0001-14

CLÁUSULA SEGUNDA. TIAGO PAULO NAU admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 01/08/1984, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 047.411.269-19, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4.821.958, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA AVELINO SOUZA, 82, IPIRANGA, SAO JOSE, SC, CEP 88111506, BRASIL.

Retira-se da sociedade o sócio(a) **DALVA NORMA DE AQUINO NAU**, detentor de 250 (Duzentos e Cinquenta) quotas, no valor nominal de R\$ 200,00 (Duzentos Reais) cada uma, correspondendo a R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA TERCEIRA. O sócio(a) **DALVA NORMA DE AQUINO NAU** transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio **TIAGO PAULO NAU**, da seguinte forma: **VENDENDO**, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada e admissão de sócio(a), fica assim distribuído:

JULIO CESAR ALBINO PINTO BUSTOS, com 250(Duzentos e Cinquenta) quotas, perfazendo um total de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)

TIAGO PAULO NAU, com 250(Duzentos e Cinquenta) quotas, perfazendo um total de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)

Totalizando o valor de **R\$ 100.000,00** (Cem Mil Reais).

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A administração da sociedade caberá **JULIO CESAR ALBINO PINTO BUSTOS CONJUNTAMENTE com a(o) Sócio TIAGO PAULO NAU** e vice versa, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUINTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEXTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece SAO JOSE/SC.

CLÁUSULA SÉTIMA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Req: 81700001195677

Página 3

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

20/12/2017

Certifico o Registro em 20/12/2017

Arquivamento 20176454357 Protocolo 176454357 de 18/12/2017

Nome da empresa TJ SOLUCOES INTELIGENTES LTDA ME NIRE 42204967931

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 109722658850283

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/12/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE TJ SOLUCOES INTELIGENTES LTDA ME

CNPJ nº 17.405.971/0001-14

DA CONSOLIDAÇÃO:

CLAUSULA PRIMEIRA. A sociedade girá sob nome empresarial de **TJ SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA ME.**

CLAUSULA SEGUNDA. A sociedade tem por sede o endereço: **RUA PAULINO JULIO DE SOUZA 974 – IPIRANGA – SÃO JOSÉ/SC, CEP 88.111-590.**

CLAUSULA TERCEIRA. A sociedade tem por objeto a exploração por conta própria do ramo de: **SERVICOS DE LIMPEZA, CONSERVACAO, ASSEIO E MANUTENCAO EM PREDIOS E DOMICILIOS, SERVICOS DE HIGIENIZACAO DE BEBEDOUROS, LIMPEZA E DESINFECCAO BACTERIOLOGICA DE RESERVATORIOS DE AGUA, LAVAGEM DE EMBALAGENS, INCINERADORES, MAQUINAS INDUSTRIAIS, LIMPEZA DE PISCINAS, RUAS, LOGRADOURAS, VASILHAMES, LIMPEZA EM CAMINHAO-TANQUE PARA DESGASEIFICACAO DE VAPOR, LIMPEZA DE FOSSA SEPTICAS, HIDROJATEAMENTO, LIMPEZA DE CAIXA DE GORDURA, TRATAMENTO QUARENTENARIO E FITOSSANITARIO, SERVICOS DE IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS, SERVICOS DE PULVERIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS AGRICOLAS, ELIMINACAO DE MICROORGANISMOS NOCIVOS EM PRODUTOS AGRICOLAS, LIVROS E OUTROS, ESTERILIZACAO DE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALAR, SANITIZACAO DE AMBIENTES, SERVICOS DE INFORMACAO TELEFONICA, SERVICOS DE LEVANTAMENTO DE INFORMACOES REALIZADOS POR CONTRATO, APOIO ADMINISTRATIVO, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO E EDIFICIOS COMO PORTARIA, COPEIRAGEM, ZELADORIA, SERVICOS DE ENTREGA RAPIDA E DE MALOTES, SERVICOS DE OFFICE-BOY, ATIVIDADES DE TELEATENDIMENTO, ATIVIDADES PAISAGISTICAS, SERVICOS DE MEDICAO DE CONSUMO DE ENERGIA ELETRICA, GAS E AGUA, TECNICO DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS, INSTRUTOR DE INFORMATICA, SERVICOS DOMESTICOS, GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS, LÍDER DE GRUPO, ENCARREGADOS, MECÂNICO, PEDREIRO, GARAGISTA COM HABILITAÇÃO (MANOBRISTA), MARCENEIRO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO, MONTADOR DE MÓVEIS, CARPINTEIRO, OPERADOR DE VARREDEIRA MONTADA, ELETRICISTA; TELEFONISTA, RECEPCIONISTA, GARÇOM, COSTUREIRO, COZINHEIRO E MERENDEIRA, AGENTE DE ESTACIONAMENTO, JARDINEIRO DE CONSERVAÇÃO: ASCENSORISTA, PORTEIRO, DIGITADOR, LAVADEIROS EM GERAL, OFICCE BOY OU CONTÍNUO, MOTO BOY, SERVENTE DE SERVIÇO BRAÇAL E AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS: AGENTE DE DEDETIZAÇÃO, LIMPADOR DE FOSSA, MOTORISTA, OPERADOR DE BALANÇA, OPERADOR DE EMPILHADEIRA, OFICIAL DE MANUTENÇÃO PREDIAL, FISCAL DE LOJA, INSTRUTOR DE INFORMÁTICA, TÉCNICO DE INFORMÁTICA, OPERADOR DE SOM E IMAGEM, SECRETARIA, RECEPCIONISTA BILIGUE, BRIGADISTA, SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MAO DE OBRA, LIMPEZA E VARRICAO DE VIAS PUBLICAS, LIMPEZA DE ACOSTAMENTO DE ESTRADA, GUARDA MALAS EM TERMINAIS AEREOS, GUARDA VOLUMES EM TERMINAIS AEREOS, SERVICOS DE HANGARAGEM, MANUTENCAO INTERIOR DE AERONAVES (CARPETES E ESTOFADOS), LIMPEZA DE INTERIORES DE AERONAVES, EDITORACAO ELETRONICA, ENVIO DE CORRESPONDENCIA POR MALA DIRETA, PREENCHIMENTO, SELDAGEM E DESPACHO DE ENCOMENDAS E ENVIO DE DOCUMENTOS POR CORREIO, ROTULACAO, ESCRITORIO E TRANCRICAO DE DOCUMENTOS, SERVICOS DE VIGILANCIA, SERVICOS DE BOMBEAMENTO DE CONCRETO, EXCETO USINAS DE CONCRETO, COLOCACAO, INSTALACAO DE CALHAS, CONSTRUCAO DE CHAMINES INDUSTRIAIS, LAREIRAS, CHURRASQUEIRAS DE ALVENARIA, COBERTURAS, FORNOS INDUSTRIAIS, PARTES DE EDIFICIOS (TELHADOS, CAIXAS**

Req: 81700001195677

Página 4

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

20/12/2017

Certifico o Registro em 20/12/2017

Arquivamento 20176454357 Protocolo 176454357 de 18/12/2017

Nome da empresa TJ SOLUCOES INTELIGENTES LTDA ME NIRE 42204967931

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 109722658850283

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/12/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE TJ SOLUCOES INTELIGENTES LTDA ME

CNPJ nº 17.405.971/0001-14

D'AGUA, CHAMINES, ETC.) OBRAS DE COLOCACAO DE TELHADOS, COBERTURAS, CONCRETAGEM DE ESTRUTURAS, EXECUCAO DE PISO ELEVADO, SERVIÇOS DE COLOCAÇÃO DE VIDROS, SERVIÇOS DE SERRALHERIA, OBRAS DE ALVENARIA, SERVIÇOS DE CARPINTARIA, SERVIÇOS DE JARDINAGEM E PAISAGISMO , CORTE E CAPINA DE VIAS PUBLICAS, SERVIÇOS DE PODA E CORTE DE ÁRVORES EM FAIXA DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, ESTUDOS AMBIENTAIS, CORTE DE ÁRVORES, SUPRESSÃO VEGETAL, TRABALHOS DE ESCALAGEM EM EDIFÍCIOS E EM ESTRUTURAS DE GRANDE ALTURA, LIMPEZA DE VIDRO E FACHADAS COM JATEAMENTO DE VAPOR OU AGUA, AREIA OU SEMELHANTES, SERVICOS DE LOCACAO DE ESTANDES PARA FEIRAS E EVENTOS, SEM MONTAGEM, MODULOS METALICOS PARA ALOJAMENTO, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS E ANDAIMES, SANITARIO PORTATEIS, SANITARIO QUIMICOS, TABULEIROS DE FEIRA, TENDAS, TOLDOS E LEASING OPERACIONAL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, SERVICOS DE ALARMES DE INCENDIO, ALARMES DE PROTECAO A ROUBOS, CONTROLE A DISTANCIA DE SISTEMAS DE SEGURANCA, AJUSTE MECANICO DE COFRES, TRANCAS E TRAVAS, INSTALACAO E REPARACAO, MONITORAMENTO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA COM A VENDA, INSTALACAO E MANUTENCAO ASSOCIADOS, MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA DE VEICULOS DE RASTREAMENTO VIA SATELITE, SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRICA, SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICA, CFTV, RASTREADORA E RECUPERACAO DE VEICULOS ROUBADOS, PREVENÇÃO E EXTINÇÃO DE INCENDIO EM AERPORTOS, TRANSLADO DE PASSAGEIROS NO TRANPORTE AEROPORTO, FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES, MANUTENCAO DE EXTINTORES DE INCENDIO, MANUTENCAO DE SISTEMAS DE GAS EM PREDIOS, LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE DUTOS DE VENTILACAO E REFRIGERACAO DE AR, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS AR-CONDICIONADO, VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO DE PEÇAS E PRODUTOS DE REFRIGERAÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO DE OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO, DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS, EXPLORAÇÃO DO RAMO DE COMÉRCIO DE ELÉTRICOS, ELETRÔNICOS E INFORMÁTICA, PROCESSAMENTO, TRATAMENTO E HOSPEDAGEM DE DADOS E SEUS SERVIÇOS COMPLEMENTARES.

CLAUSULA QUARTA. A sociedade iniciou suas atividades em 14 de Janeiro de 2013 e sua duração é por tempo indeterminado.

CLAUSULA QUINTA. O Capital Social da sociedade que é de R\$100.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS) totalmente integralizado em moeda corrente nacional, representado por 500 (QUINHENTOS) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 200,00 (DUZENTOS REAL), fica assim distribuído:

TIAGO PAULO NAU	250	50.000,00	50%
JULIO CESAR A. P BUSTOS	250	50.000,00	50%
TOTALIZANDO	500	100.000,00	100%

Req: 81700001195677

20/12/2017



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 20/12/2017
Arquivamento 20176454357 Protocolo 176454357 de 18/12/2017
Nome da empresa TJ SOLUCOES INTELIGENTES LTDA ME NIRE 42204967931
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 109722658850283
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/12/2017
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

55
0

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE TJ SOLUCOES
INTELIGENTES LTDA ME**

CNPJ nº 17.405.971/0001-14

CLAUSULA SEXTA. Na sociedade limitada à responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA SETIMA. A administração da sociedade caberá **JULIO CESAR ALBINO PINTO BUSTOS CONJUNTAMENTE** com a(o) Sócio **TIAGO PAULO NAU** e vice versa, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

CLAUSULA OITAVA. O sócios administradores declara sob as penas da lei, que não esta impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê publica, ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação.

CLAUSULA NONA. O sócio no exercício da administração terá direito a uma retirada mensal, a titulo de pró-labore, em valor a ser fixado pela própria sociedade, observadas as disposições regulamentares.

CLAUSULA DECIMA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição quando postas a venda. Formalizado o interesse, se realizará a cessão das mesmas através de alteração contratual.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA. A assembléia dos sócios deve realizar-se ao menos uma vez por ano, nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, com o objetivo de: I – Tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e do resultado econômico; II – Designar administradores, quando for o caso; III – Tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA. Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo e elaboração do inventario, no balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA – No caso de um dos sócios desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar o outro por escrito num prazo de 60 (sessenta) dias, tendo neste período preferência de compra o sócio remanescente.

CLAUSULA DECIMA QUARTA. Em caso de falecimento ou interdição judicial de qualquer um dos sócios, a sociedade continuara suas atividades através dos herdeiros sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou eventualmente do sócio remanescente, o valor dos haveres das cotas da sociedade será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, na data da resolução, verificada em balanço especialmente elaborado na ocasião.

Req: 81700001195677


Página 6

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 20/12/2017

Arquivamento 20176454357 Protocolo 176454357 de 18/12/2017

Nome da empresa TJ SOLUCOES INTELIGENTES LTDA ME NIRE 42204967931

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 109722658850283

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/12/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

20/12/2017



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE TJ SOLUCOES INTELIGENTES LTDA ME

CNPJ nº 17.405.971/0001-14

PARÁGRAFO ÚNICO. O mesmo procedimento será adotado para outros casos em que a sociedade se resolva a pedido de um dos seus sócios.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

SAO JOSE/SC, 12 de dezembro de 2017.

Dalva de Aquino Nau
DALVA NORMA DE AQUINO NAU
CPF: 020.711.199-59

CARTÓRIO
BARREIROS

Julio Cesar Albino Pinto Bustos
JULIO CESAR ALBINO PINTO BUSTOS
CPF: 042.835.799-71

Jago Paulo Nau
JAGO PAULO NAU
CPF: 047.411.269-19

ESCRIVANIA DE PAZ DO DISTRITO DE BARREIROS
Elise da Luz Schmitt e Sousa - Tab. IIII
RECONHECIMENTO DE FIRMA 1046069
Reconheço por AUTÊNTICA a assinatura de
(1) JULIO CESAR ALBINO PINTO BUSTOS
Barreiros, 12 de dezembro de 2017
Em testemunha da verdade.
JAO PAULO FERNANDES DUARTE Escrivão Notarial
Emolumentos: R\$ 3,00 + selo: R\$ 1,90 - Total: R\$ 4,90
Selo Digital da Escrivânia de Paz - Barreiros - SC
Confira e valide em: sc.jus.br/selo



Av. Leopoldo Leal 20 - São José/SC - CEP: 88117 - 000 - Tel.: (48) 3222-1991



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 20/12/2017
Arquivamento 20176454357 Protocolo 176454357 de 18/12/2017
Nome da empresa TJ SOLUCOES INTELIGENTES LTDA ME NIRE 42204967931
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 109722658850283
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/12/2017
por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

[Handwritten mark]



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



176454357

57
0

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	TJ SOLUCOES INTELIGENTES LTDA ME
PROTOCOLO	176454357 - 18/12/2017
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42204967931
CNPJ 17.405.971/0001-14
CERTIFICO O REGISTRO EM 20/12/2017
SOB N: 20176454357

(Handwritten mark)

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

20/12/2017

Certifico o Registro em 20/12/2017

Arquivamento 20176454357 Protocolo 176454357 de 18/12/2017

Nome da empresa TJ SOLUCOES INTELIGENTES LTDA ME NIRE 42204967931

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 109722658850283

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/12/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial TJ SOLUCOES INTELIGENTES LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 2 0496793-1	CNPJ 17.405.971/0001-14	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 14/01/2013	Data de Início de Atividade 01/12/2012
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA PAULINO JULIO DE SOUZA, 974, IPIRANGA, SÃO JOSÉ, SC, 88.111-590			
Objeto Social SERVICOS DE LIMPEZA, CONSERVACAO, ASSEIO E MANUTENCAO EM PREDIOS E DOMICILIOS, SERVICOS DE HIGIENIZACAO DE BEBEDOUROS, LIMPEZA E DESINFECCAO BACTERIOLOGICA DE RESERVATORIOS DE AGUA, LAVAGEM DE EMBALAGENS, INCINERADORES, MAQUINAS INDUSTRIAIS, LIMPEZA DE PISCINAS, RUAS, LOGRADOURAS, VASILHAMES, LIMPEZA EM CAMINHAO-TANQUE PARA DESGASEIFICACAO DE VAPOR, LIMPEZA DE FOSSA SEPTICAS, HIDROJATEAMENTO, LIMPEZA DE CAIXA DE GORDURA, TRATAMENTO QUARENTENARIO E FITOSSANITARIO, SERVICOS DE IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS, SERVICOS DE PULVERIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS AGRICOLAS, ELIMINACAO DE MICROORGANISMOS NOCIVOS EM PRODUTOS AGRICOLAS, LIMPEZA E OUTROS, ESTERILIZACAO DE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALAR, SANITIZACAO DE AMBIENTES, SERVICOS DE LIMPEZA, MANUTENCAO TELEFONICA, SERVICOS DE LEVANTAMENTO DE INFORMACOES REALIZADOS POR CONTRATO, APOIO ADMINISTRATIVO, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO E EDIFICIOS COMO PORTARIA, COPEIRAGEM, COPEIRARIA, SERVICOS DE ENTREGA RAPIDA E DE MALOTES, SERVICOS DE OFFICE-BOY, ATIVIDADES DE TELEATENDIMENTO, ATIVIDADES PAISAGISTICAS, SERVICOS DE MEDICAO DE CONSUMO DE ENERGIA ELETRICA, GAS E AGUA, TECNICO DE INFORMÁTICA E ELETROELETRONICOS, INSTRUTOR DE INFORMÁTICA, SERVICOS DOMESTICOS, GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS, LÍDER DE GRUPO, ENCARREGADOS, MECÂNICO, PEDREIRO, GARAGISTA COM HABILITAÇÃO (MANOBRISTA), MARCENEIRO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO, MONTADOR DE MÓVEIS, CARPINTEIRO, OPERADOR DE VARREDEIRA MONTADA, ELETRICISTA; TELEFONISTA, RECEPCIONISTA, GARÇOM, COSTUREIRO, COZINHEIRO E MERENDEIRA, AGENTE DE ESTACIONAMENTO, JARDINEIRO DE CONSERVAÇÃO: ASCENSORISTA, PORTEIRO, DIGITADOR, LAVADEIROS EM GERAL, OFFICE BOY OU CONTÍNUO, MOTO BOY, SERVENTE DE SERVIÇO BRAÇAL E AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS: AGENTE DE DEDETIZAÇÃO, LIMPADOR DE FOSSA, MOTORISTA, OPERADOR DE BALANÇA, OPERADOR DE EMPILHadeira, OFICIAL DE MANUTENÇÃO PREDIAL, FISCAL DE LOJA, INSTRUTOR DE INFORMÁTICA, TÉCNICO DE INFORMÁTICA, OPERADOR DE SOM E IMAGEM, SECRETARIA, RECEPCIONISTA BILÍNGUE, BRIGADISTA, SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA, LIMPEZA E VARRIÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, LIMPEZA DE ACOSTAMENTO DE ESTRADA, GUARDA MALAS EM TERMINAIS AEREOS, GUARDA VOLUMES EM TERMINAIS AEREOS, SERVICOS DE HANGARAGEM, MANUTENCAO INTERIOR DE AERONAVES (CARPETES E ESTOFADOS), LIMPEZA DE INTERIORES DE AERONAVES, EDITORACAO ELETRONICA, ENVIO DE CORRESPONDENCIA POR MALA DIRETA, PREENCHIMENTO, SELDAGEM E DESPACHO DE ENCOMENDAS E ENVIO DE DOCUMENTOS POR CORREIO, ROTULACAO, ESCRITORIO E TRANCRICAO DE DOCUMENTOS, SERVICOS DE VIGILANCIA, SERVICOS DE BOMBEAMENTO DE CONCRETO, EXCETO USINAS DE CONCRETO, COLOCACAO, INSTALACAO DE CALHAS, CONSTRUCAO DE CHAMINES INDUSTRIAIS, LAREIRAS, CHURRASQUEIRAS DE ALVENARIA, COBERTURAS, FORNOS INDUSTRIAIS, PARTES DE EDIFICIOS (TELHADOS, CAIXAS D'AGUA, CHAMINES, ETC.) OBRAS DE COLOCACAO DE TELHADOS, COBERTURAS, CONCRETAGEM DE ESTRUTURAS, EXECUCAO DE PISO ELEVADO, SERVIÇOS DE COLOCAÇÃO DE VIDROS, SERVIÇOS DE SERRALHERIA, OBRAS DE ALVENARIA, SERVIÇOS DE CARPINTARIA, SERVIÇOS DE JARDINAGEM E PAISAGISMO, CORTE E CAPINA DE VIAS PÚBLICAS, SERVIÇOS DE PODA E CORTE DE ÁRVORES EM FAIXA DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, ESTUDOS AMBIENTAIS, CORTE DE ÁRVORES, PLANTIO VEGETAL, TRABALHOS DE ESCALAGEM EM EDIFICIOS E EM ESTRUTURAS DE GRANDE ALTURA, LIMPEZA DE VIDRO E VIDROS COM JATEAMENTO DE VAPOR OU AGUA, AREIA OU SEMELHANTES, SERVICOS DE LOCACAO DE ESTANDES PARA FEIRAS E EXPOZICAO, SEM MONTAGEM, MODULOS METALICOS PARA ALOJAMENTO, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS E ANDAIMES, SANITARIO PORTATEIS, SANITARIO QUIMICOS, TABULEIROS DE FEIRA, TENDAS, TOLDOS E LEASING OPERACIONAL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, SERVICOS DE ALARMES DE INCENDIO, ALARMES DE PROTECAO A ROUBOS, CONTROLE A DISTANCIA DE SISTEMAS DE SEGURANCA, AJUSTE MECANICO DE COFRES, TRANCAS E TRAVAS, INSTALACAO E REPARACAO, MONITORAMENTO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA COM A VENDA, INSTALACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ASSOCIADOS, MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA DE VEICULOS DE RASTREAMENTO VIA SATELITE, SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRICA, SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICA, CFTV, RASTREADORA E RECUPERACAO DE VEICULOS ROUBADOS, PREVENÇÃO E EXTINÇÃO DE INCENDIO EM AERPORTOS, TRANSPLADO DE PASSAGEIROS NO TRANSPORTE AEROPORTO, FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES, MANUTENCAO DE EXTINTORES DE INCENDIO, MANUTENCAO DE SISTEMAS DE GAS EM PREDIOS, LIMPEZA E DESINFECCAO DE DUTOS DE VENTILACAO E REFRIGERACAO DE AR, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS AR-CONDICIONADO, VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO DE PEÇAS E PRODUTOS DE REFRIGERAÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO DE OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS, EXPLORAÇÃO DO RAMO DE COMÉRCIO DE ELÉTRICOS, ELETRÔNICOS E INFORMÁTICA, PROCESSAMENTO, TRATAMENTO E HOSPEDAGEM DE DADOS E			

Florianópolis - SC, segunda-feira, 11 de novembro de 2019

Eu,
Conferi e assino.

RI ASCO BORGES BARCELOS
Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 11/11/2019
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial TJ SOLUCOES INTELIGENTES LTDA Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA				
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 2 0496793-1	CNPJ 17.405.971/0001-14	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 14/01/2013	Data de Início de Atividade 01/12/2012	
SEUS SERVIÇOS COMPLEMENTARES.				
Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS) Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado	
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato				
CPF ou CNPJ	Participação no capital(R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
RESAR ALBINO PINTO BUSTOS 047.835.799-71	50.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
TIAGO PAULO NAU 047.411.269-19	50.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 20/12/2017 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXX	

Florianópolis - SC, segunda-feira, 11 de novembro de 2019

BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL

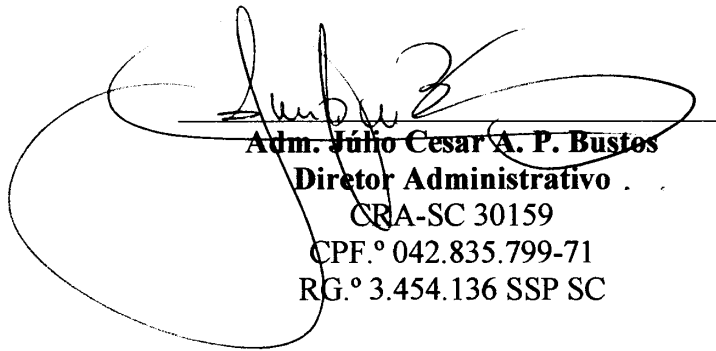
Eu,
Conferi e assino.

ANEXO VII

DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E/OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

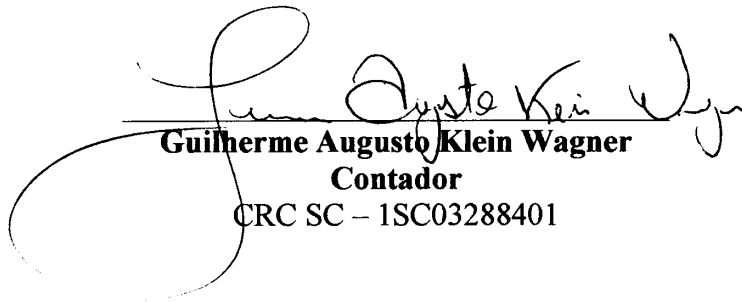
A empresa TJ SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA., com sede na Rua Paulino Júlio de Souza, 974 – Bairro Ipiranga – São José/SC, inscrita no CNPJ nº 17.405.971/0001-14, por intermédio de seu representante Sr. Júlio César A. P. Bustos, portador do CPF nº 042.835.799-71, DECLARA que se enquadra na condição de Microempresa – ME, constituída na forma da Lei Complementar no 123, de 14/12/2006, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4o do artigo 3o da citada lei.

São José (SC), 18 de novembro de 2019.



Adm. Júlio Cesar A. P. Bustos
Diretor Administrativo
CRA-SC 30159
CPF.º 042.835.799-71
RG.º 3.454.136 SSP SC

Adm. Júlio Bustos
Diretor Administrativo
CRA/SC 30159
TJ SOLUÇÕES INTELIGENTES
CNPJ: 17.405.971/0001-14



Guilherme Augusto Klein Wagner
Contador
CRC SC – 1SC03288401



TJ

Soluções Inteligentes

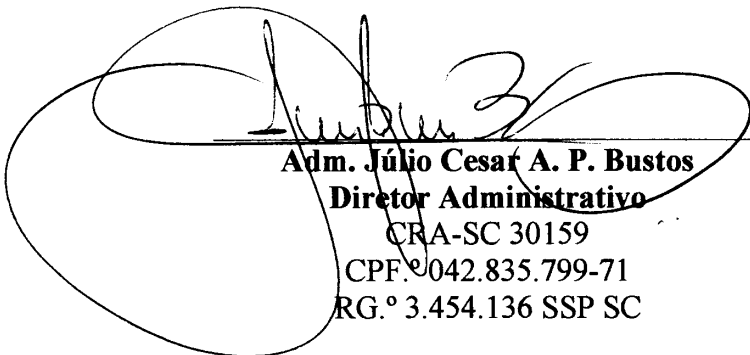
61
9

ANEXO III

DECLARAÇÃO

TJ SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 17.405.971/0001-14, sediada na Rua Paulino Júlio de Souza, 974 – Bairro Ipiranga – São José/SC, declara, sob as penas da lei, que atende mente os requisitos de habilitação constantes do edital de Pregão nº 098/2019, da Prefeitura Municipal de Nova Trento.

São José (SC), 18 de novembro de 2019.



Adm. Júlio Cesar A. P. Bustos
Diretor Administrativo
CRA-SC 30159
CPF: 042.835.799-71
RG.º 3.454.136 SSP SC

Adm. Júlio Bustos
Diretor Administrativo
CRA/SC 30159
TJ SOLUÇÕES INTELIGENTES
CNPJ: 17.405.971/0001-14

9



TJ
Soluções Inteligentes

62
0-

PREFEITURA DE NOVA TRENTO/SC

PREGÃO PRESENCIAL N° 098/2019

PROPOSTA DE PREÇOS

CNPJ: 17.405.971/0001-04

Adm. Júlio Bustos
Diretor Administrativo
CRA/SC 30159

TJ SOLUÇÕES INTELIGENTES
CNPJ: 17.405.971/0001-11

2

TJ SOLUCOES INTELIGENTES LTDA
CNPJ: 17.405.971/0001-14
Insc. Municipal 9018757 - Insc. Estadual: 258770872
Rua: Paulino Júlio de Souza, 974 - Ipiranga
88.111-590 - São José - SC

Site: www.tjsolucoesinteligentes.com.br

ANEXO II**PLANILHA PARA PROPOSTA DE PREÇOS**

PROCESSO LICITATORIO Nº 142/2019
PREGAO PRESENCIAL Nº 098/2019
TIPO: MENOR PRECO GLOBAL
ABERTURA: 18/11/2019 as 09:00 horas

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de limpezas em geral, a empresa realizara a limpeza em todo Hospital Nossa Senhora Imaculada Conceição, visto que após as reformas realizadas nas dependências do Hospital geraram poeira e sujeiras do pós obra, conforme especificações descritos no Anexo I (Termo de Referência) do presente edital.

	Unid	Descrição do Serviço	Produtos	
01	Serviço	Limpeza de aproximadamente 900 m ² de piso cerâmico (pavimento térreo), limpeza de azulejos na cozinha, limpeza de vidros temperados.	Pós obra- limpador desincrustante ácido. Limpa vidros.	R\$ 6.200,00
		Limpeza de piso vínico na área do centro cirúrgico, aproximadamente 189 m ² .	Detergente Alcalino Pesado-limpador de pisos e porcelanatos	R\$ 1.300,00
		Aplicação de cera 2 de mão, na área do centro cirúrgico aproximadamente 189 m ² .	Acabamento acrílico de base aquosa – Cera alto trafego para pisos.	R\$ 2.000,00
Total				R\$ 9.500,00

Nos valores acima apresentados estão inclusos todas as taxas, impostos ou quaisquer outros encargos que recaiam sobre o objeto.

Valor total por extenso: Nove mil e quinhentos reais.

Dados Bancários:

Razão Social: TJ Soluções Inteligentes Ltda.

Banco: SICOOB Cooperativa

Agência: 3087

Conta Corrente: 65306-3



TJ

Soluções Inteligentes

64
D.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS.

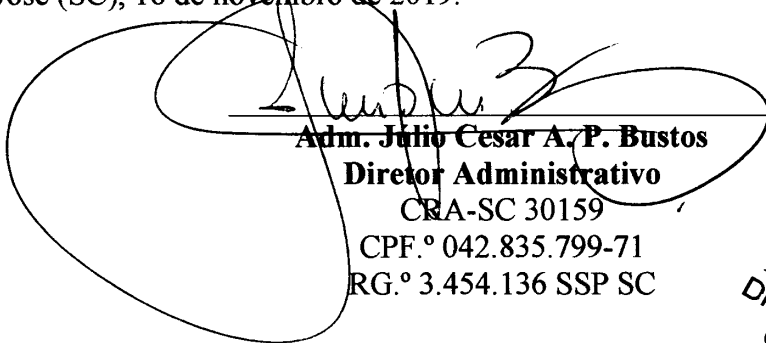
PRAZO DE ENTREGA: 10 dias

CONDICOES DE PAGAMENTO

Efetuar os pagamentos seguindo os prazos e condições estabelecidos neste contrato;

O pagamento será efetuado, mensalmente mediante apresentação da fatura/nota fiscal, por meio de cheque nominal, pagamento em boleto bancário ou depósito em conta.

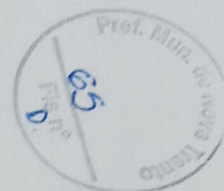
São José (SC), 18 de novembro de 2019.



Adm. Julio Cesar A.P. Bustos
Diretor Administrativo
CRA-SC 30159
CPF.º 042.835.799-71
RG.º 3.454.136 SSP SC

Adm. Julio Bustos
Diretor Administrativo
CRA/SC 30159
TJ SOLUÇÕES INTELIGENTES
CNPJ: 17.405.971/0001-14





TJ

Soluções Inteligentes

PROPOSTA DE PREÇOS

PREGAO N° 098/2019

RAZAO SOCIAL DA PROPONENTE:

TJ SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA.

N° DO CNPJ: 17.405.971/0001-14



TJ
Soluções Inteligentes

68
D.

PREFEITURA DE NOVA TRENTO/SC

PREGÃO PRESENCIAL N° 098/2019

HABILITAÇÃO

CNPJ: 17.405.971/0001-04

Adm Júlio Bustos
Diretor Administrativo
CRA/SC 30159

TJ SOLUÇÕES INTELIGENTES
CNPJ: 17.405.971/0001-14

TJ SOLUCOES INTELIGENTES LTDA
CNPJ: 17.405.971/0001-14
Insc. Municipal 9018757 - Insc. Estadual: 258770872
Rua: Paulino Júlio de Souza, 974 - Ipiranga
88.111-590 - São José - SC

Site: www.tjsolucoesinteligentes.com.br

67
0

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.454.136 DATA DE EXPEDIÇÃO 23/JAN/2018

NOME JULIO CESAR ALBINO PINTO BUSTOS

FILIAÇÃO RENE ALFONSO PINTO BUSTOS
MARIA LINDHEI ALBINO PINTO BUSTOS

NATURALIDADE URBIBICI SC DATA DE NASCIMENTO 30/03/1985

DOC ORIGEM CERY. NABC. 3079 LV A-5 FL 76
CART. SOUZA-URUBICI SC

CPF 042.835.799-71

FLORIANÓPOLIS - SC

ASSINATURADO DIRETOR

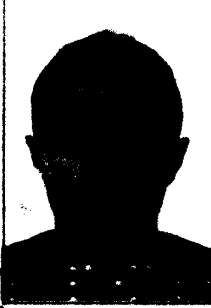
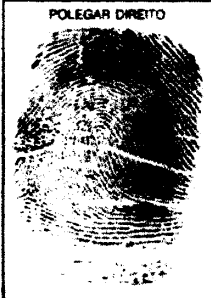
LEI Nº 7.116 DE 20/08/83

PAULO MENDONÇA DE BASTOS
Diretor do Instituto de Identificação - IGP/SC

PROIBIDO PLASTIFICAR

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

A

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 97681710190859460367-1; Data: 17/10/2019 09:04:28

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJG75259-6HFC;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valter Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[Handwritten signature]



TJ

Soluções Inteligentes

68

ITEM 6.1.2 ALÍNEA E

DECLARAÇÃO

Nome: Júlio Cesar A. P. Bustos

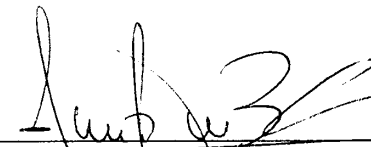
Qualificação: Administrador

Endereço: Rua Paulino Júlio de Souza, 974, Ipiranga, São José (SC) – 88.111-590

CPF do preposto (responsável pela empresa): 042.835.799-71

Declaro para os devidos fins o Administrador Júlio Bustos para tratar de assuntos referentes a execução dos serviços.

São José (SC), 18 de novembro de 2019.


Adm. Júlio Cesar A. P. Bustos
Diretor Administrativo
CRA-SC 30159
CPF.º 042.835.799-71
RG.º 3.454.136 SSP SC

Adm Júlio Bustos
Diretor Administrativo
CRA/SC 30159

TJ SOLUÇÕES INTELIGENTES
CNPJ: 17.405.971/0001-14




ANEXO IV

DECLARAÇÃO

Item 6.1.2 alínea “b”

Edital de Pregão no 098/2019 da Prefeitura de Nova Trento.

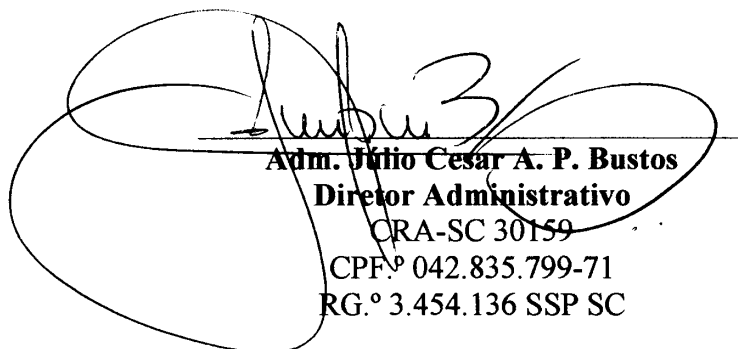
A empresa TJ SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA., CNPJ nº 17.405.971/0001-14, sediada na Rua Paulino Júlio de Souza, 974 – Bairro Ipiranga – São José/SC, declara, sob as penas da lei, que não está impedida de participar de licitações promovidas pela Prefeitura de Nova Trento e nem foi declarada inidônea para licitar, existindo até a presente data fatos impeditivos para sua habilitação no processo licitatório, PREGÃO Nº 098/2019, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Item 6.1.2 alínea “a”

Edital de Pregão nº 098/2019 da Prefeitura de Nova Trento.

TJ SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 17.405.971/0001-14, por intermédio de seu representante legal, Sr. Júlio César A. P. Bustos, portador da Carteira de Identidade nº 3.454.136 SSP/SC e do CPF nº 042.835.799-71, DECLARA, para fins no disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, e no inciso V do artigo 27 da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854/99, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz.

São José (SC), 18 de novembro de 2019.



Adm. Júlio César A. P. Bustos
Diretor Administrativo
CRA-SC 30159
CPF nº 042.835.799-71
RG nº 3.454.136 SSP SC

Adm. Júlio Bustos
Diretor Administrativo
CRA/SC 30159
TJ SOLUÇÕES INTELIGENTES
CNPJ: 17.405.971/0001-14





TJ

Soluções Inteligentes

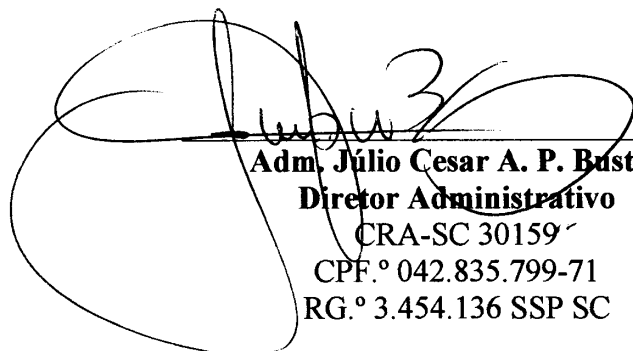
70
9

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR

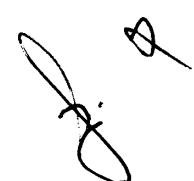
A empresa TJ SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA., com sede na Rua Paulino Júlio de Souza, 974 – Bairro Ipiranga – São José/SC, inscrita no CNPJ nº 17.405.971/0001-14, por seu representante legal abaixo assinado, DECLARA que nenhum dos seus dirigentes, gerentes ou acionistas detentores de mais de 5% (cinco) percento do capital ou controlador, responsáveis técnicos, funcionários ou subcontratados, são servidores da Prefeitura de Nova Trento, sob qualquer regime de contratação.

São José (SC), 18 de novembro de 2019.



Adm. Júlio Cesar A. P. Bustos
Diretor Administrativo
CRA-SC 30159
CPF.º 042.835.799-71
RG.º 3.454.136 SSP SC

Adm. Júlio Bustos
Diretor Administrativo
CRA/SC 30159
TJ SOLUÇÕES INTELIGENTES
CNPJ: 17.405.971/0001-14



TJ SOLUCOES INTELIGENTES
CNPJ: 17.405.971/0001-14
Insc. Municipal 9018757 - Insc. Estadual: 258770872
Rua: Paulino Júlio de Souza, 974 – Ipiranga
88.111-590 – São José – SC
Telefone: (48) 9 8815-4101
Site: www.tjsolucoesinteligentes.com.br



ATESTADO

A **URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.**, sociedade de economia mista municipal, com sede nesta Capital, na Av. Presidente Afonso Camargo, n.º 330, Estação Rodoferroviária, Bloco Central, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 75.076.836/0001-79, atesta para os devidos fins que a empresa **TJ SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA. – ME.**, inscrita no CNPJ sob N.º 17.405.971/0001-14, com sede na cidade de São José, Estado de Santa Catarina, na Rua Paulino Júlio de Souza n.º 974, Bairro Ipiranga, CEP: 88.111-590, e-mail: tjsolucoesinteligentes@gmail.com, telefone: (48) 98815-4101, foi a responsável pela prestação dos serviços com fornecimento de material de limpeza para lavagem da cobertura da Rua da Cidadania Matriz Rui Barbosa, localizada na cidade de Curitiba, PR, conforme especificações e quantitativos descritos no ANEXO I do Edital do Pregão Eletrônico URBS N.º 009/2019 – PROCESSO N.º 575/2018 - ALC/AAP.


Informamos que os serviços foram executados nos seguintes horários: De segunda à sexta-feira das 08h às 18h, para a limpeza de vidros, cobertura principal e cúpula e de De segunda a sexta-feira das 19h às 07h, para a limpeza das telhas policarbonato da marquise e os brise - fibra de vidro. Sendo que a metragem aproximada compreende: Telhas policarbonato - 250 m²; Brise - fibra de vidro - 530 m² e Área de vidro - 120 m².


A URBS atesta ainda, que os serviços foram executados pela Contratada nas condições previstas e com a qualidade esperada, não existindo até a presente data, fatos que possam desaboná-la em relação às obrigações assumidas.

Curitiba, 16 de setembro de 2019.


DENISE MARIA VILELA
Diretora Administrativa e Financeira


ALDEMAR VENACIO MARTINS NETO
Diretor de Operações



Alceu Izaias Elias Portella
Matrícula: 80.800
Gestor do Contrato/Fiscal dos Serviços


Letícia Araújo Leoni Milleo
Matrícula: 84.706
Gestora Suplente do Contrato

Confere com o original

30/09/19

Data


Aprígio José Botelho
Matr. n.º 209

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito, que a empresa TJ SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 17.405.971/0001-14, Rua: Paulino Júlio de Souza, nº 974, Bairro Ipiranga – São José/SC, CEP: 88.111-590, firmou com o DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ – DETRAN/PR, inscrito no CNPJ nº 78.206.513/0001-40, com sede na Avenida Victor Ferreira do Amaral, 2940 – Capão da Imbuia, Curitiba/PR, o Contrato nº 200/2018 que tem por objeto o serviço de lavagem de toldos/coberturas na Sede do Detran/PR – Tarumã, conforme locais da planilha abaixo:

DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANTIDADE
Cobertura da entrada - bloco D aproximadamente 182,47m ²	04 (quatro) serviços, prestados ao longo de 12 (doze) meses com periodicidade trimestral
Cobertura do protocolo - bloco C aproximadamente 73,57m ²	
Cobertura do estacionamento aproximadamente 91,78m ²	
Toldo do transporte - bloco G aproximadamente 39,57m ²	
Área total: 387,39m ²	

- Vigência: 28/12/2018 a 27/12/2019;
- Responsável Técnica: Carolina Silva Diniz – Crea nº 128898-1-SC
- Nº ART: 6838975-0, Substituição de ART 6838793-0

Atestamos ainda, que todos os serviços foram executados dentro das normas técnicas e nos prazos estabelecidos, de forma satisfatória não existindo registros, até a presente data, de fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas perante este Departamento.


Por ser verdade, firmamos a presente, em uma única via válida em original ou em fotocópia autenticada.

Curitiba, 28 de fevereiro de 2019


Nádia Maria Golçalves
Gestora do Contrato

Confere com o original

18/11/19
Data


Aprigio José Botamelli
Matr. nº 209


Maria Aparecida Farias
Coordenadora Administrativa em Exercício

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS
Urbanização de Curitiba S.A.

Av. Presidente Affonso Camargo, 330
Rodoferrviária - Bloco Central
80060-090 JD Botânico - Curitiba PR
Tel: 41 3320-3000 / 3320-3232
www.urbs.curitiba.pr.gov.br



ATESTADO

A **URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.**, sociedade de economia mista municipal, com sede nesta Capital, na Av. Presidente Affonso Camargo, n.º 330, Estação Rodoferrviária, Bloco Central, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 75.076.836/0001-79, atesta para os devidos fins que a empresa **TJ SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA. – ME.**, inscrita no CNPJ sob N.º 17.405.971/0001-14, com sede na cidade de São José, Estado de Santa Catarina, na Rua Paulino Júlio de Souza n.º 974, Bairro Ipiranga, CEP: 88.111-590, e-mail: tjsolucoesinteligentes@gmail.com, telefone: (48) 98815-4101, foi a responsável pela prestação dos serviços com fornecimento de material para limpeza e lavagem dos vidros curvos em arcos e dos corredores internos das Arcadas do Pelourinho, localizada na cidade de Curitiba, PR, conforme especificações e quantitativos descritos no ANEXO I do Edital do Pregão Eletrônico URBS N.º 023/2019 – PROCESSO N.º 603/2018 - ALC/AAP.

Informamos que os serviços foram executados nas Arcadas do Pelourinho, sito à Praça José Borges Macedo, Centro, Curitiba/PR, de segunda à sexta-feira, no período noturno, das 00h 00min até 05h 00., que foi utilizado hipoclorito e lavadoras de alta pressão, perfazendo um total de 850 M².

A URBS atesta ainda, que os serviços foram sendo executados pela Contratada nas condições previstas e com a qualidade esperada, não existindo até a presente data, fatos que possam desaboná-la em relação às obrigações assumidas.

Curitiba, 16 de setembro de 2019.

DENISE MARIA VILELA
Diretora Administrativa e Financeira

ALDEMAR VENANCIO MARTINS NETO
Diretor de Operações

Guilherme Wendler
Matrícula: 85.882
Gestor do Contrato

Leticia Araujo Leoni Milleo
Matrícula: 84.706
Gestora Suplente do Contrato

Confere com o original	
Data	25/09/19
Aprigio José Botameli Matr. n.º 209	



FORROS SENAI

74
D.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa TJ SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.405.971/0001-14, com sede na Rua: Paulino Júlio de Souza, nº 974, Bairro Ipiranga – São José/SC, CEP: 88111-590, executou os Serviços de **LIMPEZA DE FORROS, PAREDES E VIDROS**, para a Unidade do **SENAI AUTOMOTIVO**

- Tesouras, terças metálicas do telhado.
- Forros PVC (limpeza interna).
- Paredes PVC (limpeza interna).
- Paredes Euxatex (limpeza interna).
- Platibandas em telha metálica (limpeza externa e interna).
- Vidros altos internos e externos dos Módulos.
- limpeza dos eletrodutos, perfilados (infraestrutura da elétrica).

Razão Social: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL

CNPJ: 03.775.069/0008-51

Tel: (51) 3390-1500

E-mail: veronica.tessele@senairs.org.br

Responsável Técnico: Tiago Paulo Nau – Crea SC nº 105323-7 – Engenheiro Industrial Mecânica

Responsável pela Avaliação, Planejamento e Supervisão.

ART nº 10341930

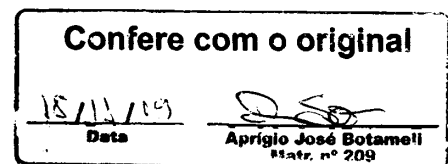
Pedido de compra - Nº 402975

1 e Término: 10 de junho de 2019 à 31 de junho de 2019.

Local execução dos serviços: Rua dos Maias, n. 830, Rubem Berta, Porto Alegre / RS - 91170-200

Todos os serviços foram executados dentro das normas técnicas e nos prazos estabelecidos, não havendo nada que desabone a referida empresa.

São José (SC), 12 de agosto de 2019.



Nome do cliente: Ariel Cristina de Oliveira Porto
Cargo: Analista Técnico Especializado Júnior
RG: 1073522037
CPF: 02196820032

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.405.971/0001-14 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 14/01/2013
NOME EMPRESARIAL TJ SOLUCOES INTELIGENTES LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME
DÍGITO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.61-0-01 - Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 52.40-1-99 - Atividades auxiliares dos transportes aéreos, exceto operação dos aeroportos e campos de aterrissagem 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais			
DÍGITO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R PAULINO JULIO DE SOUZA	NÚMERO 974	COMPLEMENTO	
CEP 88.111-590	BAIRRO/DISTRITO IPIRANGA	MUNICÍPIO SAO JOSE	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO TJSOLUCOESINTELIGENTES@GMAIL.COM		TELEFONE (48) 8815-4101	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/01/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/10/2019 às 10:21:16 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		76 D.
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.405.971/0001-14 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/01/2013
NOME EMPRESARIAL TJ SOLUCOES INTELIGENTES LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 82.20-2-00 - Atividades de teleatendimento 82.99-7-01 - Medição de consumo de energia elétrica, gás e água 96.09-2-99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente 97.00-5-00 - Serviços domésticos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R PAULINO JULIO DE SOUZA	NÚMERO 974	COMPLEMENTO
P 00.111-590	BAIRRO/DISTRITO IPIRANGA	MUNICÍPIO SAO JOSE
		UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO TJSOLUCOESINTELIGENTES@GMAIL.COM		TELEFONE (48) 8815-4101
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/01/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/10/2019 às 10:21:16 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

Preparar Página
para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Atualize sua página](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: TJ SOLUCOES INTELIGENTES LTDA
CNPJ: 17.405.971/0001-14

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:05:15 do dia 27/05/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/11/2019.

Código de controle da certidão: **3239.CEF3.4401.4B17**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

88
0.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **TJ SOLUCOES INTELIGENTES LTDA**
CNPJ/CPF: **17.405.971/0001-14**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **190140101460791**
Data de emissão: **20/09/2019 11:02:42**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **19/11/2019**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ
SECRETARIA DA RECEITA

Data: 30/09/2019 09h39min

Número	Validade
103940	29/12/2019

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

TJ SOLUCOES INTELIGENTES LTDA ME CNPJ: 17405971000114

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

ÓRGÃOS PÚBLICOS

LICITAÇÕES

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição _____

Contribuinte: 603304 - TJ SOLUCOES INTELIGENTES LTDA ME
Endereço: Rua PAULINO JULIO DE SOUZA, 974 - Bairro IPIRANGA - CEP 88.111-590

Código de Controle _____

CWVE3VB2QAH0S311

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.pmsj.sc.gov.br>

São José (SC), 30 de Setembro de 2019



80
9

CAIXA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 17.405.971/0001-14**Razão Social:** TJ SOLUCOES INTELIGENTES LTDA ME**Endereço:** R PAULINO JULIO DE SOUZA 974 / IPIRANGA / SAO JOSE / SC / 88111-590

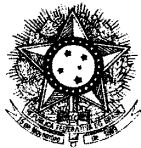
A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/11/2019 a 02/12/2019**Certificação Número:** 2019110308174562818303

Informação obtida em 11/11/2019 10:01:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: TJ SOLUCOES INTELIGENTES LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 17.405.971/0001-14

Certidão nº: 189405620/2019

Expedição: 16/11/2019, às 17:27:03

Validade: 13/05/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição. ✓

Certifica-se que **TJ SOLUCOES INTELIGENTES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.405.971/0001-14**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. ✓

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



30/09/2019

9432241

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de São José

82
2

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 6854071

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de São José, com distribuição anterior à data de 29/09/2019, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

TJ SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA, portador do CNPJ: 17.405.971/0001-14 *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

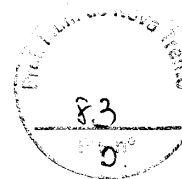
Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

São José, segunda-feira, 30 de setembro de 2019.

PEDIDO Nº: 9432241





CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 219712

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: TJ SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA

Raiz do CNPJ: 17.405.971

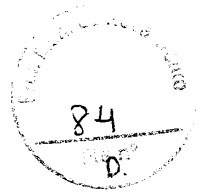
Certidão emitida às 09:58 de 30/09/2019.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Será negativa quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual foi solicitada;
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>

Simple Nacional - Consulta Optantes



Data da consulta: 23/10/2019

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : 17.405.971/0001-14

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : TJ SOLUCOES INTELIGENTES LTDA

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2014

Situação no SIMEI: NÃO optante pelo SIMEI

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

Agendamentos (Simples Nacional)

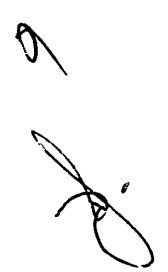
Agendamentos no Simples Nacional: Não Existem

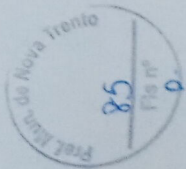
Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: Não Existem





[Handwritten signature]

DOCUMENTAÇÃO
PREGAO Nº 098/2019
RAZAO SOCIAL DA PROPONENTE:
TJ SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA.
Nº DO CNPJ: 17.405.971/0001-14

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA TRENTO

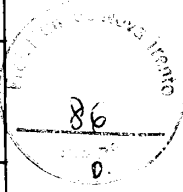
PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 98/2019 - PR

CNPJ: 08.858.200/0001-91
RUA NEREU RAMOS, 164
C.E.P.: 88270-000 - Nova Trento - SC

Processo Administrativo: 142/2019
Processo de Licitação: 142/2019
Data do Processo: 09/10/2019

Folha: 1/1



OBJETO DA LICITAÇÃO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LIMPEZAS EM GERAL, A EMPRESA REALIZARÁ A LIMPEZA EM TODO HOSPITAL NOSSA SENHORA IMACULADA CONCEIÇÃO, VISTO QUE APÓS AS REFORMAS REALIZADAS NAS DEPENDÊNCIAS DO HOSPITAL GERARAM POEIRA E SUJEIRAS DO PÓS OBRA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESCRITOS NO ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA) DO PRESENTE EDITAL.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 1/2019 (Sequência: 1)

Ao(s) 18 de Novembro de 2019, às 09:00 horas, na sede da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA TRENTO, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 009/2019, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 142/2019, Licitação nº 98/2019 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

cer da Comissão:

Participante: 11148 - TJ SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	SERV. DE LIMPEZA DE ESPAÇO FISICO	SERV	1,00		0,0000	9.000,00	9.000,00
Total do Participante ----->							9.000,00
Total Geral ----->							9.000,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

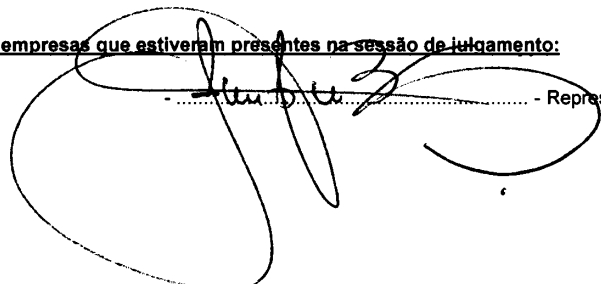
Nova Trento, 18 de Novembro de 2019

COMISSÃO:

APRIGIO JOSÉ BOTAMELI Pregoeiro(a)
DENNER SOARES DE OLIVEIRA MEMBRO EFETIVO
FABIO DE FREITAS MEMBRO EFETIVO
LUIS FERNANDO TOMASONI MEMBRO SUPLENTE
ROQUE GONSALES MONTIBELLER MEMBRO SUPLENTE

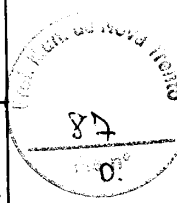
Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

JULIO 48988154101

 Representante

CNPJ: 08.858.200/0001-91
RUA NEREU RAMOS, 164
C.E.P.: 88270-000 - Nova Trento - SC

Processo Administrativo: 142/2019
Processo de Licitação: 142/2019
Data do Processo: 09/10/2019



Folha: 1/1

OBJETO DA LICITAÇÃO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LIMPEZAS EM GERAL, A EMPRESA REALIZARÁ A LIMPEZA EM TODO HOSPITAL NOSSA SENHORA IMACULADA CONCEIÇÃO, VISTO QUE APÓS AS REFORMAS REALIZADAS NAS DEPENDÊNCIAS DO HOSPITAL GERARAM POEIRA E SUJEIRAS DO PÓS OBRA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESCRITOS NO ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA) DO PRESENTE EDITAL.

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 1/2019 (Sequência: 1)

Ao(s) 18 de Novembro de 2019, às 09:00 horas, na sede da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA TRENTO, reuniram-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designada pela(o) Decreto nº 009/2019, para dar continuidade no Processo Licitatório nº 142/2019, Licitação nº. 98/2019 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

TJ SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA (11148).

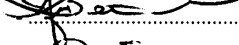


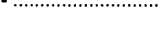
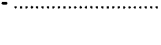
Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO, CONSTATOU-SE A REGULARIDADE QUANTO AO SOLICITADO NO EDITAL. CONCEDIDA A PALAVRA AO REPRESENTANTE, NÃO HOUVE MANIFESTAÇÃO QUANTO A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

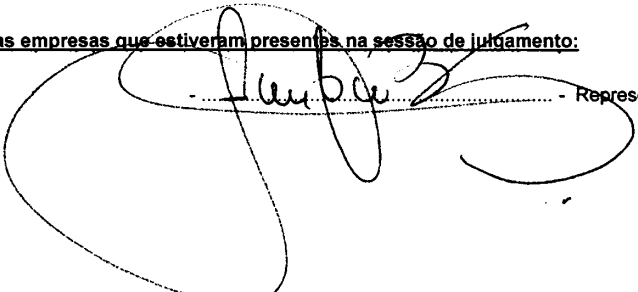
Nova Trento, 18 de Novembro de 2019

COMISSÃO:

APRIGIO JOSÉ BOTAMELI		- Pregoeiro(a)
DENNER SOARES DE OLIVEIRA		- MEMBRO EFETIVO
FABIO DE FREITAS		- MEMBRO EFETIVO
LUIS FERNANDO TOMASONI		- MEMBRO SUPLENTE
ROQUE GONSALES MONTIBELLER		- MEMBRO SUPLENTE

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

JULIO 48988154101

 Representante

Edital de Pregão Presencial Nº 98
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 1 - 2019



Reuniram-se no dia 18/11/2019, as 09:00:00, na FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA TRENTO, o PREGOEIRO e sua equipe de apoio, designados pelo(a) Decreto 009/2019 com o objetivo de PROMOVER DESDE A ABERTURA ATÉ O JULGAMENTO AS LICITAÇÕES PARA COMPRA, SERVIÇOS E ALIENAÇÕES DA PREFEITURA, OBSERVADA A LEGISLAÇÃO E DEMAIS NORMAS APLICÁVEIS AS LICITAÇÕES. tratando do Edital de Pregão Presencial Nº 98 destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LIMPEZAS EM GERAL, A EMPRESA REALIZARÁ A LIMPEZA EM TODO HOSPITAL NOSSA SENHORA IMACULADA CONCEIÇÃO, VISTO QUE APÓS AS REFORMAS REALIZADAS NAS DEPENDÊNCIAS DO HOSPITAL GERARAM POEIRA E SUJEIRAS DO PÓS OBRA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESCRITOS NO ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA) DO PRESENTE EDITAL..

11148 TJ SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA

CNPJ: 17.405.971/0001-14

ITEM 1 - SERV. DE LIMPEZA DE ESPAÇO FISICO

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
11148	TJ SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA	Sim	9.500,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	TJ SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA	0,0000	9.000,0000	

O licitante TJ SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O prece a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, decbedor do item 1 deste Pregão Presencial o fornecedor TJ SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA pelo valor de R\$ 9.000,0000 (nove mil rea

Sobre a documentação dos licitantes: DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO, CONSTATOU-SE A REGULARIDADE QUANTO AO SOLICITADO NO EDITAL. CONCEDIDA A PALAVRA AO REPRESENTANTE, NÃO HOUVE MANIFESTAÇÃO QUANTO A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO.

Após verificada a regularidade da documentação dos licitantes melhores classificados, os mesmos foram declarados vencedores dos respectivos itens, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Resultado da Sessão Pública. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 09:30 horas do dia 18 de Novembro de 2019, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.

APRIGIO JOSÉ BOTAMELI

..... Pregoeiro

DENNER SOARES DE OLIVEIRA

..... MEMBRO EFETIVO

FABIO DE FREITAS

..... MEMBRO EFETIVO

LUIS FERNANDO TOMASONI

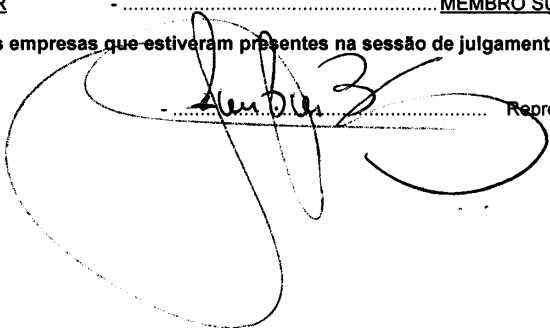
..... MEMBRO SUPLENTE

ROQUE GONSALES MONTIBELLER

..... MEMBRO SUPLENTE

As dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

JULIO 48988154101

..... Representante

CNPJ: 08.858.200/0001-91
RUA NEREU RAMOS, 164
C.E.P.: 88270-000 - Nova Trento - SC

Processo Administrativo: 142/2019
Processo de Licitação: 142/2019
Data do Processo: 09/10/2019

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito, GIAN FRANCESCO VOLTOLINI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 142/2019
b) Licitação Nr.: 98/2019-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 18/11/2019
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
f) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LIMPEZAS EM GERAL, A EMPRESA REALIZARÁ A LIMPEZA EM TODO HOSPITAL NOSSA SENHORA IMACULADA CONCEIÇÃO, VISTO QUE APÓS AS REFORMAS REALIZADAS NAS DEPENDÊNCIAS DO HOSPITAL GERARAM POEIRA E SUJEIRAS DO PÓS OBRA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESCRITOS NO ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA) DO PRESENTE EDITAL.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Unid.	Qtidade	Descto (%)	(em Reais R\$)	
				Preço Unitário	Total do Item
TJ SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA (11148)					
1 SERV. DE LIMPEZA DE ESPAÇO FISICO	SERV	1,00	0,0000	9.000,00	9.000,00
				Total do Fornecedor:	9.000,00
				Total Geral:	9.000,00

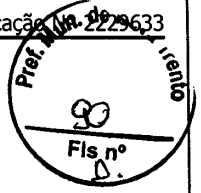
2 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.022.3.3.90.00.00.00.00 (12) Saldo: 597.131,75

RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2019

Publicação Nº 2229633

ESTADO DE SANTA CATARINA FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA TRENTO CNPJ: 08.858.200/0001-91 RUA NEREU RAMOS, 164 C.E.P.: 88270-000 - Nova Trento - SC	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 98/2019 - PR	
	Processo Administrativo: 142/2019 Processo de Licitação: 142/2019 Data do Processo: 09/10/2019	
Folha: 1/1		

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) Prefeito, GIAN FRANCESCO VOLTOLINI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

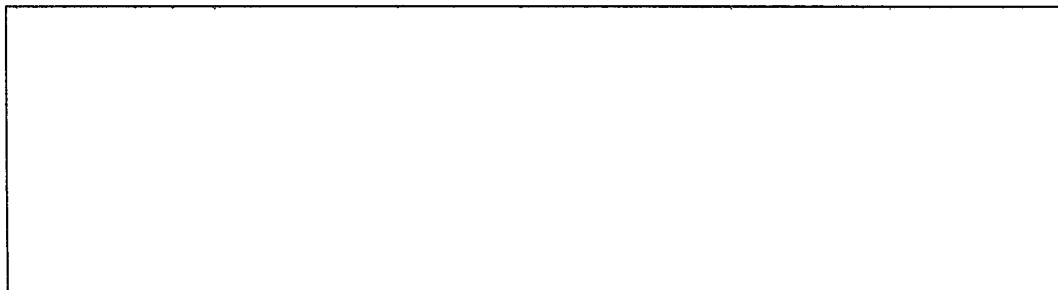
01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 142/2019
 b) Licitação Nr.: 98/2019-PR
 c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
 d) Data Homologação: 18/11/2019
 e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
 f) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LIMPEZAS EM GERAL, A EMPRESA REALIZARÁ A LIMPEZA EM TODO HOSPITAL NOSSASENHORA IMACULADA CONCEIÇÃO, VISTO QUE APÓS AS REFORMAS REALIZADAS NAS DEPENDÊNCIAS DO HOSPITAL GERARAM POEIRA E SUJEIRAS DO PÓS OBRA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESCRITOS NO ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA) DO PRESENTE EDITAL.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Unid.	Qtidade	Desccto (%)	(em Reais R\$)	
				Preço Unitário	Total do Item
TJ SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA (11148)					
1 SERV. DE LIMPEZA DE ESPAÇO FÍSICO	SERV	1,00	0,0000	9.000,00	9.000,00
Total do Fornecedor:					9.000,00
Total Geral:					9.000,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.022.3.3.90.00.00.00.00 (12) Saldo: 597.131,75





PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



CONTRATO Nº 127/2019

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO
E A EMPRESA TJ SOLUÇÕES INTELIGENTES
LTDA.

Aos dezanove dias de dois mil e dezanove no paço municipal, sito à Praça Del Comune, 126 - Centro, nesta cidade de NOVA TRENTO, Estado de Santa Catarina, reuniram-se de um lado o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA TRENTO, pessoa jurídica de direito público interno devidamente inscrito no CNPJ Nº 08.858.200/0001-91, neste ato representado pelo Secretário de Saúde MAXILIANO DE OLIVEIRA, inscrito no CPF nº 035.940.189-97, doravante simplesmente denominada de CONTRATANTE e de outro lado, a Empresa **TJ SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA**, estabelecida à Rua Paulino Júlio de Souza, nº 974, Ipiranga, São José/SC, CNPJ nº 17.405.971/0001-14, neste ato representada pelo senhor Júlio Cesar Albino Pinto Bustos, doravante simplesmente denominada de CONTRATADA resolvem firmar o presente Contrato, que será regido pelas normas e cláusulas abaixo nominadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO CONTRATO

Contratação de empresa especializada em serviços de limpezas em geral, a empresa realizará a limpeza em todo Hospital Nossa Senhora Imaculada Conceição, visto que após as reformas realizadas nas dependências do Hospital geraram poeira e sujeiras do pós obra, conforme especificações descritos no Anexo I (Termo de Referência) do presente edital.

CLAÚSULA SEGUNDA: DA BASE DO CONTRATO

○ presente contrato decorre de proposta vencedora, apresentada pela CONTRATADA, em 18/11/2019, atendendo a modalidade de PREGÃO Nº 098/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO LOCAL DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

O serviço deverá ser executado em até 10 (dez) dias nas dependências do Hospital localizado:
- Hospital Nossa Senhora da Imaculada Conceição HIC, localizado na Rua Floriano Peixoto, nº 151, centro, Nova Trento/SC;

CLÁUSULA QUARTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Na vigência deste contrato a CONTRATADA compromete-se a cumprir entre outras, as seguintes condições:

- I – Realizar a execução dos serviços contratados de acordo com o previsto na cláusula 3ª. descrição de eventuais condições especiais;
- II - Garantir a qualidade dos serviços prestados;
- III - Fornecer toda e qualquer informação e orientação técnica a CONTRATADA sobre o serviço prestado.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



CLÁUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Na vigência deste contrato a CONTRATANTE compromete-se a:

- I - Efetuar os pagamentos seguindo os prazos e condições estabelecidos neste contrato;
- II - Comunicar a CONTRATADA qualquer fato que venha a ocorrer quanto ao uso inadequado do material licitado;

CLÁUSULA SEXTA: DA ORIGEM DOS RECURSOS

As despesas decorrentes do presente contrato, correrão por conta de recursos previstos no Orçamento Fiscal vigente para o exercício de 2019.

CLÁUSULA SÉTIMA: DO PREÇO

Pela contratação dos serviços prestados, devidamente identificados na cláusula primeira deste contrato, de acordo com a proposta vencedora pela CONTRATADA, a CONTRATANTE pagará o valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

CLÁUSULA OITAVA: DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado, mensalmente mediante apresentação da fatura/nota fiscal, por meio de cheque nominal, pagamento em boleto bancário ou depósito em conta.

CLÁUSULA NONA: DOS PRAZOS CONTRATUAIS E VIGÊNCIA

A CONTRATADA deverá comparecer a Secretaria de Administração da CONTRATANTE até 05 dias após a comunicação do resultado da licitação para a assinatura do presente contrato.

O contrato é válido até o final do ano, 31/12/2019.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA RESCISÃO E REVOGAÇÃO

O presente instrumento poderá ser rescindido unilateralmente por iniciativa da CONTRATANTE, atendida sempre a conveniência administrativa, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que caiba a CONTRATADA qualquer espécie de indenização.

10.1 - A critério da CONTRATANTE, caberá ainda rescisão deste contrato administrativo, quando a CONTRATADA

10.1.1 - Não cumprir quaisquer das diretrizes contratuais;

10.1.2 - Transferir ou ceder o contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem prévia e expressa autorização da CONTRATANTE;

10.1.3.- Entrar em concordata ou falência resultando no inadimplemento das obrigações constantes desse contrato e no ato que o originou.

1- Ocorrendo a rescisão prevista sem um dos sub itens do item 10.1 a CONTRATADA responderá por perdas e danos;

2 - O presente contrato poderá ser rescindido também por mutuo consenso entre as partes;

3- Fica ressalvado a CONTRATANTE o direito de revogar o presente contrato por razões de interesse público decorrente de fato superveniente, devidamente comprovado, incorrendo em tal hipótese, o não recebimento de qualquer indenização ou reparação pela CONTRATADA.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA: DAS SANÇÕES

O descumprimento por parte da contratada de qualquer das cláusulas do presente contrato ou mesmo do ato que a originou, implicará numa multa correspondente a 20% (vinte por cento), do valor integral do contrato, além da responsabilidade civil que advir da irregularidade por perdas e danos ao MUNICIPIO, bem como da suspensão temporária de participar em Licitação e impedimento de contratar com a administração, por prazo de 01 (um) ano.

CLAÚSULA DECIMA SEGUNDA: DO FORO

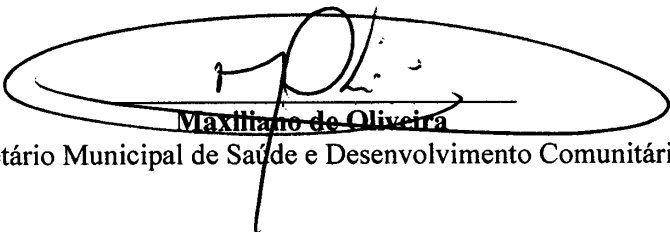
As partes de comum acordo elegem o Foro da Comarca de São João Batista/SC., para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente instrumento.

Estando as partes de comum acordo, aceitam e outorgam as Cláusulas do Presente Instrumento, assinado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, com duas testemunhas abaixo assinadas.

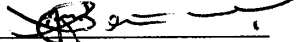
Nova Trento, 19 de novembro de 2019


Gian Francesco Voltolini
Prefeito
Contratante


TJ SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA
Contratada


Maxiliano de Oliveira
Secretário Municipal de Saúde e Desenvolvimento Comunitário

Testemunhas:

1. 
Aprígio José Botameli

2. 
Denner Soares de Oliveira

Nova Trento

PREFEITURA



CONTRATO Nº 127/2019

Publicação Nº 2234735

CONTRATO Nº 127/2019

Origem: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 142/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Nova Trento. Endereço: Praça del Comune, 126, Centro, 88270-000, CNPJ 82.925.025/0001-60.
 Contratado: TJ SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA, estabelecida à Rua Paulino Júlio de Souza, nº 974, Ipiranga, São José/SC, CNPJ nº 17.405.971/0001-14. Objeto do Contrato: O presente contrato tem por objeto Contratação de empresa especializada em serviços de limpezas em geral, a empresa realizará a limpeza em todo Hospital Nossa Senhora Imaculada Conceição, visto que após as reformas realizadas nas dependências do Hospital geraram poeira e sujeiras do pós obra, conforme especificações descritos no Anexo I (Termo de Referência) do presente edital. O valor a ser pago pelo Município será de R\$ 9.000,00 (nove mil reais). Vigência: 19/11/2019 a 31/12/2019.

Nova Trento, 19 de novembro de 2019.

Gian Francesco Voltolini
 Prefeito

RATO Nº 128/2019

Publicação Nº 2234832

CONTRATO Nº 128/2019

Origem: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 136/2019 – TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Nova Trento. Endereço: Praça del Comune, 126, Centro, 88270-000, CNPJ 82.925.025/0001-60. Contratado: R C RECICLAGEM E EXTRAÇÃO DE AREIA LTDA., com sede na rua Jaime Pedro Alves, 200, Limoeiro, cidade de Itajaí, estado de Santa Catarina, CEP 88.300-000, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 00.171.488/0001-20. Objeto do Contrato: Prestação de serviços de mão de obra com fornecimento de material, para construção de Praça no bairro Mato Queimado município de Nova Trento, incluindo mão de obra, material (quando for o caso) e equipamentos necessários, conforme termo de referência (Projeto Básico), planilhas e minuta contratual. O valor total de R\$ 156.438,20 (cento e cinquenta e seis mil, quatrocentos e trinta e oito reais e vinte centavos). Vigência: 21/11/2019 a 30/06/2020.

Nova Trento, 21 de novembro de 2019.

Gian Francesco Voltolini
 Prefeito

PORTARIA Nº 858/2019 "A"

Publicação Nº 2234729

F |A Nº 858/2019 "A"
 A |o em Caráter Temporário

Luiz Carlos Orsi, Secretário Municipal de Educação, do Município de Nova Trento, usando das atribuições que lhe foram conferidas através do Decreto nº 095/2017, de 18/04/2017, e de acordo com o que determina o art. 37, IX, da CRFB/88 e amparado na Lei Municipal nº 2.553, de 21 de outubro de 2014,

RESOLVE:

Prorrogar a Portaria nº 774/2019 que ADMITIU em Caráter Temporário, através do Processo Seletivo nº 04/2019, de 01/07/2019, homologado em 02/09/2019, convocado conforme Decreto nº 168/2019, LUIZ SNAIDER, matrícula nº 8190, para exercer o cargo de Motorista de Transporte Escolar, com 40 (quarenta) horas semanais, na Secretaria Municipal de Educação, do Quadro de Pessoal da Administração Direta desta Prefeitura, Município de Nova Trento, a contar de 13 de novembro de 2019 até 20 de maio de 2020, em substituição ao Titular Vanderli Tomio, afastado conforme Portaria nº 858/2019.

Prefeitura Municipal de Nova Trento, 18 de novembro de 2019.

Luiz Carlos Orsi
 Secretário Municipal de Educação

Registrado a presente Portaria nesta Prefeitura e Publicada no Diário Oficial dos Municípios
 DOM/SC

Jucelino Marino Chini
 Secretário Municipal de Administração e Finanças